

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	19
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	21
---	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	81
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	84
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	85
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	86
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	15.527
Preferenciais	23.044
Total	38.571
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	1.766.397	1.491.187
1.01	Ativo Circulante	134.616	111.201
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.218	28.451
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.019	10.905
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.019	10.905
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	92.379	71.845
1.01.08.03	Outros	92.379	71.845
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	85.469	71.817
1.01.08.03.02	Outros Créditos	6.910	28
1.02	Ativo Não Circulante	1.631.781	1.379.986
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	158.942	160.819
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos para Negociação	137.261	137.261
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	21.464	23.341
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	21.464	23.341
1.02.02	Investimentos	1.467.755	1.213.703
1.02.02.01	Participações Societárias	1.467.755	1.213.703
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	87.740	93.835
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.281.796	1.028.428
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	98.219	91.440
1.02.03	Imobilizado	15	18
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	15	18
1.02.04	Intangível	5.069	5.446
1.02.04.01	Intangíveis	5.069	5.446
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.069	5.446

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	1.766.397	1.491.187
2.01	Passivo Circulante	69.682	79.525
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.237	632
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.237	632
2.01.01.01.01	Encargos Sociais	1.237	632
2.01.02	Fornecedores	233	1.028
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	233	1.028
2.01.03	Obrigações Fiscais	231	9.855
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	101	9.851
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	88	4.279
2.01.03.01.03	PIS/COFINS	13	5.572
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	130	4
2.01.05	Outras Obrigações	67.981	68.010
2.01.05.02	Outros	67.981	68.010
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	67.682	67.683
2.01.05.02.04	Outros Passivos Circulantes	299	327
2.02	Passivo Não Circulante	4.548	4.538
2.02.04	Provisões	4.548	4.538
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.565	1.555
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.263	1.263
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	302	292
2.02.04.02	Outras Provisões	2.983	2.983
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	2.983	2.983
2.03	Patrimônio Líquido	1.692.167	1.407.124
2.03.01	Capital Social Realizado	1.340.000	1.340.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.521.681	1.521.681
2.03.04.01	Reserva Legal	170.374	170.374
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.351.307	1.351.307
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	285.466	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.455.296	-1.454.873

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	80.006	279.717	98.908	217.559
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.935	-15.288	-4.169	-17.636
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	529	529
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-514	-1.533	-1.149	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	86.455	296.538	103.697	234.666
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	80.006	279.717	98.908	217.559
3.06	Resultado Financeiro	317	5.326	233	706
3.06.01	Receitas Financeiras	338	5.382	249	760
3.06.02	Despesas Financeiras	-21	-56	-16	-54
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	80.323	285.043	99.141	218.265
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	80.323	285.043	99.141	218.265
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	80.323	285.043	99.141	218.265
3.99.01.01	ON	1,965	6,9734	2,4254	5,3397
3.99.01.02	PN	2,1615	7,6707	2,6679	5,8737
3.99.02.01	ON	1,965	6,9734	2,4254	5,3397
3.99.02.02	PN	2,1615	7,6707	2,6679	5,8737

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	80.323	285.043	99.141	218.265
4.03	Resultado Abrangente do Período	80.323	285.043	99.141	218.265

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-24.965	-21.442
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-10.004	-17.014
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	285.043	218.265
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.481	1.496
6.01.01.03	Resultado da Equivalência Patrimonial	-296.538	-234.666
6.01.01.04	Juros e Variações Monetárias	0	-19
6.01.01.07	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	10	-2.090
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-14.961	-4.428
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	1.877	-4.113
6.01.02.04	Fornecedores	-795	-637
6.01.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	552	254
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-9.624	12
6.01.02.07	Outras Contas - Passivos	25	-62
6.01.02.08	Tributos a Recuperar	-114	-58
6.01.02.10	Outras Contas - Ativos	-6.882	176
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	27.733	38.365
6.02.04	Dividendos Recebidos	27.733	38.365
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1	-16.945
6.03.02	Dividendos Pagos	-1	-16.945
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.767	-22
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	28.451	16.763
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	31.218	16.741

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	285.466	-423	285.043
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	285.043	0	285.043
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	423	-423	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	423	-423	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.521.681	285.466	-1.455.296	1.692.167

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.302.766	0	-842.226	1.800.856
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.302.766	0	-842.226	1.800.856
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	27	0	0	27
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	0	27	0	0	27
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	6.259	218.677	-412	224.524
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	218.265	0	218.265
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	6.259	412	-412	6.259
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	412	-412	0
5.05.03.03	Ajuste de Avaliação Patromonial em Controlada	0	0	6.259	0	0	6.259
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.309.052	218.677	-842.638	2.025.407

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.301	-937
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.301	-937
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.301	-937
7.04	Retenções	-1.481	-1.496
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.481	-1.496
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-5.782	-2.433
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	301.920	235.426
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	296.538	234.666
7.06.02	Receitas Financeiras	5.382	760
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	296.138	232.993
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	296.138	232.993
7.08.01	Pessoal	10.455	14.020
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.440	13.230
7.08.01.02	Benefícios	557	207
7.08.01.03	F.G.T.S.	458	583
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	379	431
7.08.02.01	Federais	187	264
7.08.02.02	Estaduais	10	6
7.08.02.03	Municipais	182	161
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	261	277
7.08.03.02	Aluguéis	205	223
7.08.03.03	Outras	56	54
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	285.043	218.265
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	285.043	218.265

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	10.420.055	9.498.257
1.01	Ativo Circulante	3.735.561	2.358.072
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.161.514	566.181
1.01.03	Contas a Receber	1.552.640	1.421.771
1.01.03.01	Clientes	1.331.874	1.258.367
1.01.03.01.01	Contas a receber de Clientes	1.909.474	1.819.342
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-577.600	-560.975
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	220.766	163.404
1.01.04	Estoques	12.015	14.696
1.01.06	Tributos a Recuperar	774.949	68.579
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	774.949	68.579
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	234.443	286.845
1.01.08.03	Outros	234.443	286.845
1.01.08.03.03	Dividendos a Receber	7.825	7.114
1.01.08.03.04	Outros Créditos	146.521	193.898
1.01.08.03.06	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	33.065	32.597
1.01.08.03.07	Recursos da CDE para Cobertura de CVA	47.032	53.236
1.02	Ativo Não Circulante	6.684.494	7.140.185
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.645.786	3.261.941
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos para Negociação	137.261	137.261
1.02.01.04	Contas a Receber	37.929	49.227
1.02.01.04.01	Clientes	148.475	159.297
1.02.01.04.02	Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	-114.614	-114.614
1.02.01.04.03	Outras Contas a Receber	4.068	4.544
1.02.01.07	Tributos Diferidos	991.865	1.004.094
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	991.865	1.004.094
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.478.514	2.071.142
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	291.022	1.092.845
1.02.01.10.04	Dépósitos Judiciais	232.483	171.054
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	534.563	525.964
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro - Parcela A - CVA	160.197	12.678
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	260.249	258.113
1.02.01.10.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	10.000
1.02.01.10.09	Créditos com Investidas	0	488
1.02.02	Investimentos	262.056	246.572
1.02.02.01	Participações Societárias	262.056	246.572
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	163.837	155.132
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	98.219	91.440
1.02.03	Imobilizado	191.420	174.796
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	138.282	140.796
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	53.138	34.000
1.02.04	Intangível	3.585.232	3.456.876
1.02.04.01	Intangíveis	3.585.232	3.456.876

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.577.715	3.448.815
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	7.517	8.061

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	10.420.055	9.498.257
2.01	Passivo Circulante	3.401.219	2.427.690
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	244.557	212.148
2.01.01.01	Obrigações Sociais	244.557	212.148
2.01.02	Fornecedores	844.553	996.725
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	844.553	996.725
2.01.03	Obrigações Fiscais	425.480	209.296
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	274.203	63.400
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	141.869	11.744
2.01.03.01.02	PIS/COFINS	129.808	45.183
2.01.03.01.03	Outros	2.526	6.473
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	149.241	144.156
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.036	1.740
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	983.742	488.756
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	880.841	383.623
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	871.089	377.317
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	9.752	6.306
2.01.04.02	Debêntures	102.901	105.133
2.01.05	Outras Obrigações	733.345	344.237
2.01.05.02	Outros	733.345	344.237
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	67.682	67.683
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	157.783	166.014
2.01.05.02.07	Passivo Financeiro - Parcela A - CVA	404.774	25.142
2.01.05.02.20	Outros Passivos Circulantes	103.106	85.398
2.01.06	Provisões	169.542	176.528
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	169.542	176.528
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	169.542	176.528
2.02	Passivo Não Circulante	5.326.669	5.663.443
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	864.171	1.172.820
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	670.998	904.008
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	163.226	435.718
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	507.772	468.290
2.02.01.02	Debêntures	193.173	268.812
2.02.02	Outras Obrigações	1.310.637	1.302.849
2.02.02.02	Outros	1.310.637	1.302.849
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	59.612	48.186
2.02.02.02.04	Taxas Regulamentares	166.360	189.425
2.02.02.02.09	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.084.665	1.065.238
2.02.03	Tributos Diferidos	22.225	19.596
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	22.225	19.596
2.02.04	Provisões	3.129.636	3.168.178
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.895.382	2.862.293
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	9.644	9.641
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	55.617	60.123
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	2.635.108	2.661.948
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	195.013	130.581

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.02.04.02	Outras Provisões	234.254	305.885
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	232.138	303.762
2.02.04.02.05	Provisões Ambientais	2.116	2.123
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.692.167	1.407.124
2.03.01	Capital Social Realizado	1.340.000	1.340.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.521.681	1.521.681
2.03.04.01	Reserva Legal	170.374	170.374
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.351.307	1.351.307
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	285.466	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.455.296	-1.454.873

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.045.157	6.126.963	2.027.135	5.941.477
3.01.01	Receita de Venda e Serviços	1.605.405	5.248.597	1.662.160	5.742.547
3.01.02	Receita de Construção - CPC 47	173.388	396.171	130.161	378.186
3.01.03	Receita Parcela A - CVA	264.806	480.226	234.502	-182.171
3.01.04	Atualização Ativo Financeiro VNR	1.558	1.969	312	2.915
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.780.994	-5.316.843	-1.749.107	-5.176.813
3.02.01	Custo de Venda e Serviços	-1.442.981	-4.355.953	-1.427.439	-4.254.905
3.02.02	Custo dos Produtos Vendidos	-3.161	-9.734	-3.640	-8.971
3.02.03	Custo dos Serviços Prestados	-161.464	-554.985	-187.867	-534.751
3.02.04	Custo de Construção - CPC 47	-173.388	-396.171	-130.161	-378.186
3.03	Resultado Bruto	264.163	810.120	278.028	764.664
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-144.771	-376.383	-121.070	-360.303
3.04.01	Despesas com Vendas	-39.486	-144.810	-42.227	-160.491
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-109.663	-301.019	-98.092	-280.296
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	32.194	10.606	46.997
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-13.226	0	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	17.604	37.252	8.643	33.487
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	119.392	433.737	156.958	404.361
3.06	Resultado Financeiro	14.974	6.455	-2.396	-58.506
3.06.01	Receitas Financeiras	57.886	151.759	62.400	192.451
3.06.02	Despesas Financeiras	-42.912	-145.304	-64.796	-250.957
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	134.366	440.192	154.562	345.855
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-54.043	-155.149	-55.421	-127.590
3.08.01	Corrente	-26.014	-140.291	-33.067	-103.293
3.08.02	Diferido	-28.029	-14.858	-22.354	-24.297
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	80.323	285.043	99.141	218.265
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	80.323	285.043	99.141	218.265
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	80.323	285.043	99.141	218.265

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.01.01	ON	1,965	6,9734	2,4254	5,3397
3.99.01.02	PN	2,1615	7,6707	2,6679	5,8737
3.99.02.01	ON	1,965	6,9734	2,4254	5,3397
3.99.02.02	PN	2,1615	7,6707	2,6679	5,8737

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	80.323	285.043	99.141	218.265
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	80.323	285.043	99.141	218.265
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	80.323	285.043	99.141	218.265

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	767.574	180.224
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	573.418	419.845
6.01.01.01	Resultado antes do IR e CSLL	440.192	345.855
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	180.015	169.442
6.01.01.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	-37.252	-33.487
6.01.01.05	Atualização/Juros Retorno/Bonificação de Outorga	-28.532	-30.504
6.01.01.06	Juros e Variações Monetárias	131.666	156.262
6.01.01.08	IR e CSLL Pagos	-129.249	-94.575
6.01.01.09	Juros Pagos	-66.631	-80.599
6.01.01.11	Provisão para Passivo Atuarial	46.052	39.664
6.01.01.12	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	-11.702	-103.502
6.01.01.14	Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	34.110	36.551
6.01.01.15	Atualização Ativo Financeiro - VNR	-1.969	-2.915
6.01.01.17	Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	16.625	17.603
6.01.01.18	Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	93	50
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	194.156	-239.621
6.01.02.02	Ativos Financeiros - (CVA, Bonificação de Outorga)	-378.351	290.128
6.01.02.03	Contas a Receber	-136.672	184.153
6.01.02.04	Subsidio Decreto nº 7.891/2013	6.204	244
6.01.02.05	Tributos a Recuperar	95.453	-1.159.883
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	-61.429	-30.265
6.01.02.07	Estoques	2.681	-6.988
6.01.02.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	10.000	0
6.01.02.10	Outras Contas - Ativo	47.853	-50.605
6.01.02.13	PIS/Cofins a Restituir a Consumidores	0	1.076.558
6.01.02.14	Fornecedores	-152.172	-93.350
6.01.02.15	Tributos a recolher	205.142	55.104
6.01.02.16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	43.835	12.577
6.01.02.17	Taxas Regulamentares	-37.205	-345.991
6.01.02.18	Passivo Financeiro - "Parcela A" - CVA	636.392	-25.248
6.01.02.19	Passivo Atuarial	-105.283	-135.072
6.01.02.20	Outras Contas - Passivo	17.708	-10.983
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-344.283	-323.255
6.02.01	Adições Ativo Imobilizado/Intagível	-364.727	-322.090
6.02.03	Aumento (Redução) de Capital Investidas	-9.801	-11.082
6.02.05	Dividendos Recebidos	30.245	9.917
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	172.042	72.308
6.03.03	Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-325.699	-164.642
6.03.04	Adições de Empréstimos e Financiamentos	574.213	371.562
6.03.05	Pagamento de Dividendos	-1	-16.945
6.03.07	Pagamento de Debêntures	-76.471	-117.667
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	595.333	-70.723
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	566.181	698.060
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.161.514	627.337

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124	0	1.407.124
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124	0	1.407.124
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	285.466	-423	285.043	0	285.043
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	285.043	0	285.043	0	285.043
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	423	-423	0	0	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	423	-423	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.521.681	285.466	-1.455.296	1.692.167	0	1.692.167

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.302.766	0	-842.226	1.800.856	0	1.800.856
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.302.766	0	-842.226	1.800.856	0	1.800.856
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	27	0	0	27	0	27
5.04.08	Reversão de dividendos prescritos	0	0	27	0	0	27	0	27
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	6.259	218.677	-412	224.524	0	224.524
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	218.265	0	218.265	0	218.265
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	6.259	412	-412	6.259	0	6.259
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	412	-412	0	0	0
5.05.03.03	Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	0	0	6.259	0	0	6.259	0	6.259
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.309.052	218.677	-842.638	2.025.407	0	2.025.407

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	9.643.532	9.799.855
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.148.717	9.343.753
7.01.02	Outras Receitas	115.269	95.519
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	396.171	378.186
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-16.625	-17.603
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.044.512	-4.901.356
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.442.128	-4.348.559
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-206.213	-174.611
7.02.04	Outros	-396.171	-378.186
7.02.04.01	Custos refs. a Construção de Ativos Próprios	-396.171	-378.186
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.599.020	4.898.499
7.04	Retenções	-180.015	-169.442
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-180.015	-169.442
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.419.005	4.729.057
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	189.011	225.938
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	37.252	33.487
7.06.02	Receitas Financeiras	151.759	192.451
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.608.016	4.954.995
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.608.016	4.954.995
7.08.01	Pessoal	579.306	552.655
7.08.01.01	Remuneração Direta	493.258	466.650
7.08.01.02	Benefícios	65.853	66.157
7.08.01.03	F.G.T.S.	20.195	19.848
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.581.326	3.916.621
7.08.02.01	Federais	1.931.590	2.142.251
7.08.02.02	Estaduais	1.643.482	1.768.934
7.08.02.03	Municipais	6.254	5.436
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	162.341	267.454
7.08.03.01	Juros	5.504	10.668
7.08.03.02	Aluguéis	17.037	16.497
7.08.03.03	Outras	139.800	240.289
7.08.03.03.01	Variações Monetárias e Cambiais	12.244	51.238
7.08.03.03.03	Outras Despesas de Financiamentos	127.556	189.051
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	285.043	218.265
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	285.043	218.265

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



1. INVESTIMENTOS

Os recursos investidos em imobilizado, intangível e participações em PCHs pela Companhia nos três primeiros trimestres de 2020 chegaram a R\$456.674 ante R\$415.407 em 2019, sendo 9,93% superior ao mesmo período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	30.09.2020		30.09.2019		Consolidado
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	Análise Horizontal
	Distribuição de Energia Elétrica	425.428	93,16%	402.787	96,96%
Recursos Próprios	343.770	-	343.498	-	-
Participação Financeira do Consumidor	81.658	-	59.289	-	-
Geração de Energia Elétrica	31.246	6,84%	12.620	3,04%	147,59%
Participações Societárias	10.289	-	11.082	-	-
Parque Gerador Próprio	20.957	-	1.538	-	-
Total	456.674	100%	415.407	100%	9,93%

Do total investido, o maior volume de R\$425.428 foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc D. Deste valor, R\$343.770 foram com recursos próprios (sendo R\$305.164 em materiais e serviços, R\$38.606 em mão de obra própria) e R\$81.658 foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 414, da ANEEL, de 9 de setembro de 2010.

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio: R\$548 foram empregados no serviço de desenvolvimento de *software* e *drone* com câmera integrada para a Administração Central; R\$35 se referem ao serviço de manutenção eletromecânica e sonda de pressão hidrostática da US Bracinho; R\$19.014 foram aplicados em equipamentos hidromecânicos, turbinas, geradores, projeto civil, ambiental, elétrico e mecânico, mobilização e canteiro de obras, fabricação do elevador da US Celso Ramos; R\$39 foram gastos no Módulo Pam IHM, bateria estacionária, poste e portão da US Palmeiras; R\$26 se referem a barco de alumínio, esteira e guia porta cabos, sensor de pressão submersível, poste e portão da US Pery; R\$353 foram aplicados na automação da US Rio dos Cedros; R\$702 sistema de exaustão, serviço de manutenção eletromecânica, turbina hidráulica, Módulo Ethercat e manutenção da US Salto e R\$184 foram demandados no serviço de engenharia consultiva da US Caveiras.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 3º trimestre de 2020 com desvalorização de 0,47%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou desvalorização de 2,27% no mesmo período.

Nesse mesmo período, as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram valorização de 5,97%, enquanto as ações preferenciais – PN apresentaram desvalorização de 1,28%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 30 de setembro de 2020 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Descrição	Fechamento		Variação %	
	30.09.2020	3º TRI 2020	Em 12 meses	
Celesc PN	R\$ 52,81	-1,28%	19,72%	
Celesc ON	R\$ 55,00	5,97%	20,69%	
IBOVESPA	94.603	-0,47%	-9,68%	
IEE	68.569	-2,27%	-0,80%	

Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

Os valores de mercado das ações da Companhia, em 30 de setembro de 2020, conforme demonstrado acima, são: R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) para cada ação ordinária – ON (CLSC3) e R\$52,81 (cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) para cada ação preferencial – PN (CLSC4).

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 30 de setembro de 2020, está apresentada no organograma a seguir:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC

setembro/2020

ESTADO SC	EDP ENERGIAS	ELETROBRAS	CELOS	GF LPPAR FIA	ALASKA POLAND FIA	OUTROS
50,18% O	33,11% O	0,03% O	8,63% O	2,97% O	0,00% O	4,09% O
0,00% P	27,73% P	17,98% P	1,00% P	13,19% P	14,42% P	23,68% P
20,20% T	29,90% T	10,73% T	4,07% T	10,27% T	8,61% T	16,20% T

FREE FLOAT
73%



O = Ordinárias
P = Preferenciais
T = Total

Celesc Distribuição	Celesc Geração	SCGÁS	DFESA	ECTE	CUBATÃO*	CASAN
100,00% T	100,00% T	51,00% O 0,00% P 17,00% T	23,07% T	30,88% T	40,00% T	14,73% O 14,73% P 14,73% T
		26,07% Cia Energética Rio das Flores		100,00% ETSE		
		32,10% Rondinha Energética				
		40,00% Xavantina Energética				
		49,00% Garça Branca				
		10,00% EDP Transmissão Aliança SC				

* Não operacional/ Projeto em desenvolvimento

4. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2020 com um quadro funcional de 3.254 empregados. O total de empregados representa uma redução de 4,4% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.404 empregados). A redução se deu principalmente pela adesão dos empregados ao Plano de Desligamento Incentivado – PDI de 2019 e ao Plano de Demissão Incentivada Emergencial – PDI-E.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Companhia apresentou um Lucro Líquido acumulado, em 30 de setembro de 2020, no valor de R\$285.043, representando um crescimento de aproximadamente 30,59% se comparado ao mesmo período de 2019, cujo valor foi de R\$218.265.

A Receita Operacional Bruta – ROB, no valor de R\$9,5 bilhões, teve uma redução de 1,83%, sobretudo pelo reajuste tarifário médio anual negativo de 7,8%, ocorrido na Celesc D em agosto de 2019, que reduziu sobremaneira a receita de fornecimento de energia elétrica. Parte dessa redução não foi recuperada pelo reajuste de 2020, em média, 8,14% positivo, em virtude da decisão liminar relativa à Ação Civil Pública nº 5018546-02.2020.4.04.7200/SC, que suspendeu esse aumento.

A Receita Operacional Líquida – ROL, no período, foi de R\$6,1 bilhões, apresentando um incremento de 3,12% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo evidenciado na ROL, invertendo o desempenho negativo da ROB, é justificado, principalmente, pela redução significativa do encargo setorial referente à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, além da redução da dedução por conta do faturamento da Conta Bandeiras.

O Resultado Operacional Bruto teve um desempenho 5,94% melhor na comparação dos mesmos períodos de 2020 e 2019. Contudo, tal desempenho seria maior não fosse o incremento no reajuste das transmissoras, que compõe parte do custo com energia elétrica das distribuidoras.

O Lucro Líquido do período foi ainda impactado pelas despesas operacionais, que tiveram um aumento de 4,46%, motivado principalmente pelo resultado líquido das provisões, e pelo resultado financeiro, que passou de R\$58.506 negativos nos três primeiros trimestres de 2019 para R\$6.455 positivos no mesmo período de 2020. Essa inversão ocorreu, sobretudo, pela significativa redução nos juros e atualizações monetárias de dívidas.

Com base nas informações consolidadas da Companhia, os principais indicadores econômicos, em 30 de setembro de 2020, comparados com o mesmo período de 2019, são os seguintes:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Descrição – Valores em reais mil	30.09.2020	30.09.2019	AH %
Receita Operacional Bruta – ROB	9.546.857	9.724.854	-1,83%
Receita Operacional Líquida – ROL	6.126.963	5.941.477	3,12%
Resultado Operacional	433.737	404.361	7,26%
EBITDA	613.752	573.803	6,96%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	10,02%	9,66%	0,36 p.p.
Margem Líquida (LL/ROL)	4,65%	3,67%	0,98 p.p.
Resultado Financeiro	6.455	(58.506)	-111,03%
Ativo Total	10.420.055	10.812.323	-3,63%
Imobilizado	191.420	157.853	21,26%
Patrimônio Líquido	1.692.167	2.025.407	-16,45%
Lucro Líquido	285.043	218.265	30,59%

Com a relação à movimentação do Lucro Líquido antes dos juros, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização – EBITDA, o quadro a seguir detalha a situação:

Conciliação do EBITDA – Valores em reais mil	30.09.2020	30.09.2019
Lucro Líquido	285.043	218.265
IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	155.149	127.590
Resultado Financeiro	(6.455)	58.506
Depreciação e Amortização	180.015	169.442
EBITDA	613.752	573.803

6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

Acionista	Base Acionária em 30.09.2020					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	7.791.010	50,18	191	0,00	7.791.201	20,20
EDP Energias do Brasil S.A.	5.140.868	33,11	6.390.720	27,73	11.531.588	29,90
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos	1.340.474	8,63	230.800	1,00	1.571.274	4,07
Geração LPar Fundo de Investimento	460.600	2,97	3.500.000	15,19	3.960.600	10,27
Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras*	4.233	0,03	4.142.774	17,98	4.147.007	10,75
Alaska Poland FIA	-	0,00	3.322.000	14,42	3.322.000	8,61
Outros	789.952	5,09	5.457.969	23,68	6.247.921	16,20
Total	15.527.137	100,00	23.044.454	100,00	38.571.591	100,00
Total Geral	15.527.137	40,26	23.044.454	59,74	38.571.591	100,00

Capital Social: R\$1.340.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$1.340.000.000,00

* Companhia de Capital Aberto

7. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Os investidores estrangeiros encerraram o terceiro trimestre de 2020 representando 0,62% do capital social total da Companhia, detendo o total de 238.092 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

Participação dos Investidores por Residência	Quantidade de Ações	%
Investidores Estrangeiros	238.092	0,62%
Investidores Nacionais	38.333.499	99,38%
Total	38.571.591	100,00

8. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Acionista	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	9.229.660	59,44%	234.305	1,02%	9.463.965	24,54%
Conselho de Administração	10	-	200	0,00%	210	0,00%
Diretoria Executiva	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	6.297.467	40,56%	22.809.949	98,98%	29.107.416	75,46%
Total	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%
Ações em Circulação	6.297.467	40,56%	22.809.949	98,98%	29.107.416	75,46%

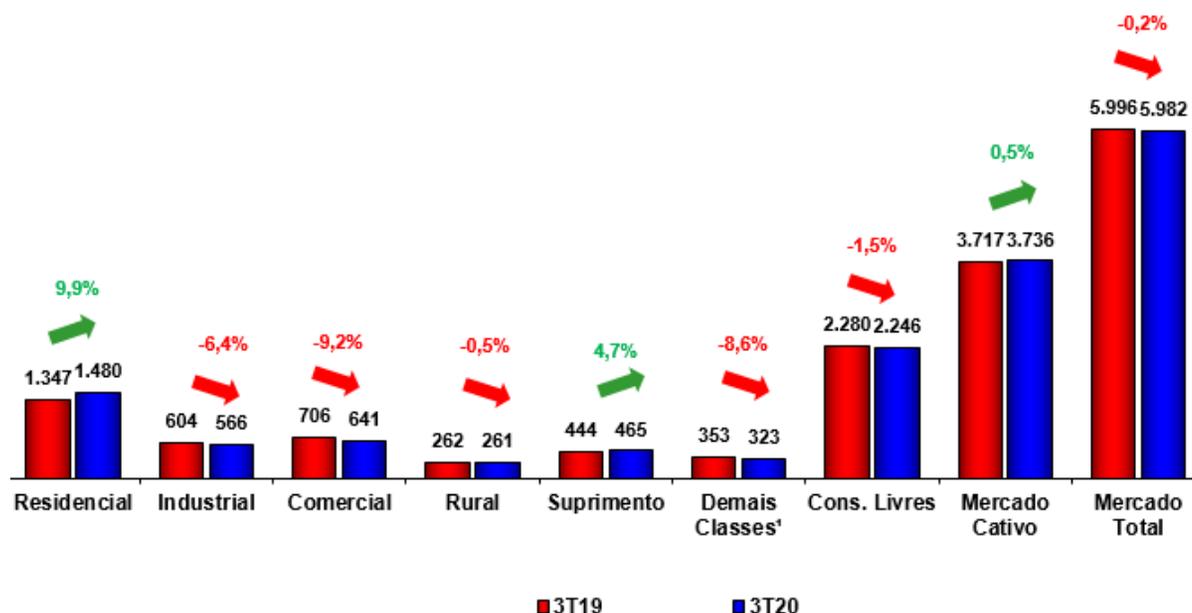
9. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Descrição	Ações ON – CLSC3		Ações PN – CLSC4		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Capital Total	15.527.137	100,0	23.044.454	100,0	38.571.591	100,00
Ações em Circulação	6.297.467	40,56	22.809.949	98,98	29.107.416	75,46

10. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou crescimento de 0,5% no terceiro trimestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 3.736 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, a redução no consumo de energia elétrica foi de 0,2%, atingindo 5.982 GWh.

No gráfico a seguir, podem ser observados os valores de consumo de cada classe no mercado cativo, como também o do mercado total:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



11. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2020		2019		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum
					2020	2020	2019	2019	20-19	20-19
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil										
Residencial	915.556	2.907.318	892.500	3.059.843	44,0%	43,7%	39,9%	41,3%	2,6%	-5,0%
Industrial	349.085	1.016.530	415.634	1.253.832	16,8%	15,3%	18,6%	16,9%	-16,0%	-18,9%
Comercial	433.097	1.492.743	512.272	1.790.383	20,8%	22,4%	22,9%	24,2%	-15,5%	-16,6%
Rural	131.654	436.510	127.822	416.974	6,3%	6,6%	5,7%	5,6%	3,0%	4,7%
Poder Público	47.907	171.161	69.497	228.940	2,3%	2,6%	3,1%	3,1%	-31,1%	-25,2%
Iluminação Pública	59.661	178.016	69.848	201.625	2,9%	2,7%	3,1%	2,7%	-14,6%	-11,7%
Serviço Público	49.008	155.313	52.576	156.641	2,4%	2,3%	2,4%	2,1%	-6,8%	-0,8%
Subtotal	1.985.968	6.357.591	2.140.149	7.108.238	95,4%	95,5%	95,8%	96,0%	-7,2%	-10,6%
Suprimento	95.963	299.617	94.141	294.450	4,6%	4,5%	4,2%	4,0%	1,9%	1,8%
TOTAL	2.081.931	6.657.208	2.234.290	7.402.688	100%	100%	100%	100%	-6,8%	-10,1%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	1.480.183	4.741.270	1.346.761	4.580.663	39,6%	39,7%	36,2%	37,2%	9,9%	3,5%
Industrial	565.644	1.623.707	604.110	1.845.091	15,1%	13,6%	16,3%	15,0%	-6,4%	-12,0%
Comercial	641.047	2.261.155	706.190	2.502.204	17,2%	18,9%	19,0%	20,3%	-9,2%	-9,6%
Rural	261.062	864.910	262.433	875.543	7,0%	7,2%	7,1%	7,1%	-0,5%	-1,2%
Poder Público	73.015	268.836	99.898	337.490	2,0%	2,2%	2,7%	2,7%	-26,9%	-20,3%
Iluminação Pública	158.167	478.399	163.903	490.832	4,2%	4,0%	4,4%	4,0%	-3,5%	-2,5%
Serviço Público	91.428	287.493	89.330	274.332	2,4%	2,4%	2,4%	2,2%	2,3%	4,8%
Subtotal	3.270.546	10.525.770	3.272.625	10.906.155	87,6%	88,0%	88,0%	88,5%	-0,1%	-3,5%
Suprimento	464.988	1.431.000	444.170	1.417.314	12,4%	12,0%	12,0%	11,5%	4,7%	1,0%
TOTAL	3.735.534	11.956.770	3.716.795	12.323.469	100%	100%	100%	100%	0,5%	-3,0%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	618,54	613,19	662,70	667,99	111,0%	110,1%	110,2%	111,2%	-6,7%	-8,2%
Industrial	617,15	626,06	688,01	679,55	110,7%	112,4%	114,5%	113,1%	-10,3%	-7,9%
Comercial	675,61	660,17	725,40	715,52	121,2%	118,6%	120,7%	119,1%	-6,9%	-7,7%
Rural	504,30	504,69	487,07	476,25	90,5%	90,6%	81,0%	79,3%	3,5%	6,0%
Poder Público	656,13	636,67	695,68	678,36	117,7%	114,4%	115,7%	112,9%	-5,7%	-6,1%
Iluminação Pública	377,20	372,11	426,15	410,78	67,7%	66,8%	70,9%	68,4%	-11,5%	-9,4%
Serviço Público	536,03	540,23	588,56	570,99	96,2%	97,0%	97,9%	95,1%	-8,9%	-5,4%
Subtotal	607,23	604,00	653,95	651,76	109,0%	108,5%	108,8%	108,5%	-7,1%	-7,3%
Suprimento	206,38	209,38	211,95	207,75	37,0%	37,6%	35,3%	34,6%	-2,6%	0,8%
TOTAL	557,33	556,77	601,13	600,70	100%	100%	100%	100%	-7,3%	-7,3%

12. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 73º: “A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



13. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, a Companhia informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 27 de outubro de 2020.

A Administração

Notas Explicativas



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações do Negócio

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e em conjunto com suas controladas o “Grupo”), é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada em 9 de dezembro de 1955 por meio do Decreto Estadual nº 22, com sede na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados na bolsa de São Paulo no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do Capital total. O Capital Social atualizado, subscrito e integralizado é de R\$1.340.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

1.2. Pandemia do Coronavírus

A infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19) gerou fortes impactos na sociedade brasileira e mundial e, por isso, foram adotadas severas medidas – tanto pelo Governo Federal quanto pelos Órgãos de Saúde e Órgãos Ministeriais – para fins de evitar a disseminação rápida do vírus.

Em 6 de fevereiro de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou o COVID-19 como pandemia.

Em 16 de março de 2020, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 507, que versou sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências. Neste mesmo dia, a Celesc publicou a Resolução PRE/DGC nº 037/2020 com as medidas necessárias de combate ao contágio no âmbito da Celesc.

O Governo do Estado de Santa Catarina, atento aos efeitos da pandemia, publicou, em 17 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 515, declarando a situação de emergência em todo o território catarinense, com o intuito de realizar a restrição drástica da circulação de pessoas.

No dia 18 de março de 2020, o Ministro de Estado de Minas e Energia publicou a Portaria nº 117/GM e instituiu o Comitê Setorial de Crise. Em seu Anexo II, inciso III, foi determinado que as empresas de economia mista e estatais vinculadas deveriam apresentar plano de ação ao Ministério, abrangendo as suas respectivas atividades, com vistas à manutenção da prestação dos serviços.

Em 18 de março de 2020, a Celesc criou então o Comitê de Crise COVID-19 com foco principal no acompanhamento diário do fluxo de caixa e de ações mitigatórias que estavam sendo discutidas no âmbito da ANEEL e ABRADÉE.

Foi publicado, em 20 de março de 2020, o Decreto Legislativo Federal nº 6, que reconheceu, exclusivamente, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Na mesma data, foi também publicado o Decreto nº 10.282, que regulamentou a já citada Lei Federal nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Em 23 de março de 2020, foi publicado o Decreto Estadual nº 525, que dispôs sobre as novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no dia 24 de março de 2020, em reunião pública extraordinária, elencou um conjunto de medidas, por meio da Resolução Normativa nº 878, com vistas à preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus (COVID-19).

No dia 2 de abril de 2020, por meio da Resolução Celesc nº 49, em desdobramento ao Comitê de Crise criado em 18 de março de 2020, foi criado o Comitê COVID-19 para identificar os riscos assumidos no planejamento orçamentário e estratégico da Companhia para o ano corrente e aqueles provenientes da crise da pandemia.

Notas Explicativas



Em 3 de abril de 2020, por meio da Resolução Celesc nº 50, foi criado o comitê para discutir o plano de contingência para retorno escalonado dos empregados nos postos presenciais e de acordo com orientações da Secretaria de Saúde do Estado de SC, considerando a COVID-19.

Em 8 de abril de 2020, por meio da Deliberação nº 062/2020, a Celesc criou o comitê específico para análise dos pedidos de parcelamento do grupo A.

Em 24 de abril de 2020, foi publicada a Lei Estadual nº 17.933/2020, que veda o corte dos serviços de energia elétrica, água, esgoto e gás, até 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências, ante a emergência sanitária provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Em 12 de maio de 2020, a Celesc Distribuição propôs, perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Mandado de Segurança questionando a constitucionalidade da referida norma estadual, haja vista que tratou de regular matéria afeta à União. Requereu, liminarmente, a suspensão da aplicação da Lei Estadual nº 17.933/2020 até o julgamento final da demanda, pedido deferido pelo Desembargador Relator em 13 de maio de 2020. Atualmente, o processo encontra-se concluso ao Relator para julgamento.

Expostas as regulamentações que abarcaram as disposições legais pertinentes ao tema “Coronavírus” e seus efeitos, a Celesc vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito da Ministério de Minas e Energia, ANEEL e ABRADÉE, assim como implantando medidas de combate ao impactos que o COVID-19 pode provocar em seu Resultado Econômico e Financeiro.

1.2.1. Ações no Setor Elétrico

O setor elétrico está envolvido em discussões nas diferentes esferas para a minimização dos impactos da pandemia. A Diretoria de Regulação e Gestão de Energia – DRG coordena as discussões com diferentes *players*, junto às associações e aos demais departamentos, buscando, assim, soluções para manutenção das atividades essenciais da Companhia.

a) Ministério de Minas e Energia – MME

O Poder Executivo, no dia 8 de abril de 2020, editou a Medida Provisória nº 950, que estabelece importantes medidas de enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19 no setor elétrico.

O Governo soluciona duas questões urgentes vislumbradas pelos Ministérios envolvidos: a perda da capacidade de pagamento dos consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social, e um alívio parcial na capacidade financeira das distribuidoras de energia elétrica, diante do aumento da inadimplência e da redução do consumo de energia.

A Medida Provisória isenta os consumidores beneficiários da tarifa social do pagamento pelo consumo de até 220 kWh/mês, por 3 meses. Para tanto, é previsto aporte de R\$900 milhões na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o que será viabilizado por meio da criação de crédito extraordinário, matéria da Medida Provisória nº 949, também assinada em mesma data.

O Governo estabelece as condições para viabilizar operação de crédito, com vistas a prover um alívio financeiro às distribuidoras, diante da diminuição repentina do mercado. A medida possibilitará que as distribuidoras continuem honrando seus compromissos com os demais agentes setoriais, preservando a sustentabilidade do setor elétrico. Adicionalmente, amenizará a pressão tarifária sobre os consumidores, em 2020, decorrente de custos extraordinários inseridos no contexto da pandemia do Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.350, que dispõe sobre a criação da conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Também regulamenta a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

b) Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

No dia 21 de julho de 2020, foi aprovada a Resolução Normativa nº 891/2020, decorrente do resultado da CP 38/2020. De acordo com as novas regras, diversas atividades devem ser retomadas pelas distribuidoras a partir de 1º de agosto de 2020, como: o atendimento presencial ao público, a entrega da fatura impressa e o cumprimento de prazos e indicadores anteriormente exigidos. Entretanto, eventuais restrições devem ser discutidas com a autoridade de saúde local, que têm competência legal para avaliar a viabilidade da execução dos serviços no contexto de restrições frente à pandemia.

A ANEEL decidiu, também, manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda, enquanto durar o estado de emergência da pandemia. Conforme o Decreto Legislativo nº 06/2020, esse prazo atualmente permanece até o final de 2020. A partir de 1º de agosto de 2020, contudo, voltou a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais, bem como as relacionadas ao fornecimento de energia aos serviços e às atividades consideradas essenciais, desde que os consumidores sejam reavaliados.

Permanece a proibição de corte para alguns grupos de consumidores enquanto durar o estado de emergência da pandemia: consumidores de baixa renda, unidades onde reside a pessoa que dependa de equipamentos elétricos essenciais à preservação da vida, unidades que deixaram de receber a fatura impressa sem autorização do consumidor, aqueles em locais sem postos de

Notas Explicativas



arrecadação em funcionamento ou nos quais a circulação de pessoas seja restringida por ato do poder público. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 14.015, de 15 de junho de 2020, é proibido efetuar cortes por falta de pagamento às sextas, aos sábados, aos domingos, em feriados e nos dias que antecedem os feriados. Também devem voltar a ser cumpridos os requisitos e os prazos de prestação de serviços exigidos anteriormente. Nesses casos, são previstos os seguintes prazos para regularização de atividades das distribuidoras: até 31 de agosto de 2020, os serviços solicitados pelo consumidor e ainda não atendidos, inclusive o ressarcimento por danos em equipamentos e, até 31 de outubro de 2020, os pagamentos de compensação pela violação dos indicadores de continuidade, com atualização monetária calculada com base no IGP-M.

Ressalta-se, ainda, que permanece a proibição de cancelamento da tarifa social de energia elétrica. Seu reinício será realizado de acordo com as disposições do Ministério da Cidadania.

Além disso, desde o dia 24 de março de 2020, as reuniões públicas da diretoria estão sendo realizadas virtualmente com transmissão ao vivo e preservação de todos os ritos, permanecendo dessa forma até o momento.

O Órgão Regulador autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a repassar para as distribuidoras e para parte dos agentes do mercado livre os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visou reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia e antecipará R\$2,0 bilhões reservados para alívio futuro de encargos para as distribuidoras do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e para 7.166 agentes do Ambiente de Contratação Livre – ACL. Destaca-se o valor de R\$71,4 milhões recebido pela Celesc Distribuição S.A., no dia 8 de abril de 2020 na primeira tranche, o valor de R\$ 7,2 milhões recebido na segunda tranche, em 14 de maio de 2020, e de R\$ 1,9 milhões na terceira e última tranche, em 1ª de julho de 2020.

Além disso, a ANEEL instituiu, no dia 8 de abril 2020, o Gabinete de Monitoramento da Situação Elétrica – GMSE. A ação se soma a outras que a Agência anunciou anteriormente, visando o enfrentamento do cenário da pandemia. O Gabinete foi criado com o objetivo de identificar efeitos da pandemia no mercado de energia elétrica, monitorar a situação econômico-financeira e de demanda e oferta de energia, bem como coordenar estudos de propostas que visem à preservação do equilíbrio nas relações entre agentes do setor. O GMSE será coordenado pela diretoria colegiada da ANEEL e terá em sua composição assessores técnicos da diretoria. Destaca-se a Nota Técnica nº 001/2020, emitida pelo Gabinete, com considerações iniciais dos efeitos da pandemia.

Com base do Decreto nº 10.350/2020, a ANEEL realizou o primeiro cálculo de necessidades da Conta COVID, tendo divulgado a primeira versão dos valores em 25 de maio de 2020 na Nota Técnica nº 77/2020–SGT/SFF/SRM/SRD/GMSE/ANEEL, que tem como assunto principal a proposta de ato normativo para regulamentar o Decreto nº 10.350/2020. Após a divulgação da Nota Técnica, a ANEEL abriu consulta pública para possível contribuições.

A ANEEL aprovou, no dia 23 de junho de 2020, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, que regulamenta a Conta COVID. A norma define ainda critérios e procedimentos para a gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha ainda os itens de custo que podem ser cobertos pela conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc Distribuição aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 (“Conta COVID”) da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representa 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia.

A ANEEL aprovou, no dia 21 de julho de 2020, por meio do Despacho nº 2086/2020, os Contratos de Operação de Crédito da Conta COVID. Esses contratos serão firmados entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e 16 instituições financeiras, conforme previsto no Decreto nº 10.350/2020 e na Resolução Normativa nº 885/2020. A decisão da ANEEL detalha os aspectos técnicos e jurídicos dos contratos amplamente discutidos e aprimorados em diálogo intenso entre a ANEEL, a CCEE e as instituições financeiras. Durante a discussão, foram estabelecidas as garantias, o valor bruto da linha de crédito aberta, a remuneração, forma de cálculo, aplicação de juros e multa de mora, período de carência, prazo de amortização, destinação dos recursos e os documentos necessários da operação.

Em 31 de julho de 2020, a Celesc foi creditada com os recursos oriundos da Conta COVID em seu valor integral. O lastro para o recebimento do valor foram itens contabilizados de ativos regulatórios na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens de Parcela A – CVA. Com a antecipação do recebimento desses valores de forma à vista, que seriam recebidos pelo consumidor durante o ciclo tarifário (12 meses), já foi realizada no processo tarifário de 2020 a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses.

Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito que seria percebido em um único ciclo para até cinco ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021.

Destaca-se que a AP 35/2020 está em sua segunda fase, na qual analisa informações adicionais para aprimorar a proposta de Resolução Normativa que regulamenta o art. 6º do Decreto nº 10.350/2020, o qual dispõe sobre os impactos da pandemia de COVID-19 no equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas



A segunda fase da Consulta Pública nº 35/2020, na modalidade Intercâmbio Documental, teve duração de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 19 de agosto a 5 de outubro de 2020.

A Distribuidora fez manifestação individual e também via ABRADDEE, além da participação de reuniões com as áreas técnicas e com a Diretora relatora.

c) Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE

A ABRADDEE, diante dos primeiros atos legais relativos à pandemia, ainda no mês de março de 2020, enviou expediente aos agentes setoriais, abordando os possíveis impactos na atividade de distribuição e em toda a cadeia do setor elétrico.

Reforçou que, por estar na ponta da cadeia da indústria da energia elétrica, a distribuição de energia representa o elo com os consumidores e tem recebido solicitações de diversos segmentos da sociedade afetados pela crise.

Entretanto, lembrou, que nessa engrenagem que faz a energia elétrica chegar até as unidades consumidoras, há diversos agentes envolvidos, ressaltando que mais de 80% do valor da conta de luz corresponde a custos que não são das distribuidoras de energia, como impostos e encargos do setor, transferidos aos governos e outros agentes, bem como custos de compra e de transmissão de energia, que são repassados aos geradores e transmissores.

Em suma, demonstrou que a distribuidora é a grande coletora e repassadora das receitas aos demais integrantes da cadeia produtiva de energia elétrica e dos tributos destinados ao governo.

Ainda, por sua participação minoritária no total dessa receita auferida com o fornecimento de energia elétrica, cabe destacar que a distribuidora, isoladamente, não tem condições financeiras e econômicas de suportar os impactos extraordinários que essa crise trouxe ao planeta.

Do ponto de vista interno, a Associação discutiu, em seu Conselho Diretor, várias possibilidades, abrindo duas vertentes de trabalho: a primeira, abordando uma solução imediata com os entes setoriais ao caixa da distribuidora e a segunda, criando dois grupos temáticos, dos quais a Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória:

G1: Rateio da inadimplência intrassetorial (formulação de posicionamento da ABRADDEE sobre as notificações emitidas pelas associadas);

G2: Formulação da nova Conta ACR e do Ativo Regulatório da Parcela B.

A Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória, dos dois grupos e, nesse momento, ambos os ambientes temáticos, junto às consultorias contratadas, definem novas estratégias alinhadas ao Conselho Diretor para reduzir o impacto no ambiente de distribuição de energia.

1.2.2. Ações na Companhia

1.2.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a higidez do fluxo de caixa de curto prazo e minimizar os impactos do cenário turbulento do mercado financeiro e mundial, algumas empresas estão se utilizando de recursos de linhas de crédito compromissadas.

Nesse sentido, apesar da Celesc D não deter esse tipo de contrato, ela dispõe do cartão de crédito, atualmente de R\$150 milhões, para a realização de alguns tipos de transações, como pagamento de boletos.

Adicionalmente ao uso de linhas especiais de crédito, a Celesc D está adotando as seguintes medidas de proteção ao caixa:

a) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária dia 25 de março de 2020, do encaminhamento de Proposta da Administração à AGOE com postergação do pagamento da 1ª parcela de JCP e dos Dividendos da Celesc, Celesc D e Celesc G, para pagamento no dia 28 de dezembro de 2020. Os itens foram aprovados na Proposta da Administração encaminhada à AGOE realizada em 28 de abril de 2020;

b) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária no dia 27 de março de 2020, de contingenciamento de Materiais, Serviços e Outros (MSO) em 26% e de Investimentos em 42%, sendo a decisão revista na reunião do dia 18 de junho de 2020, que liberou R\$24,0 milhões para gastos em MSO e manteve 19,2% bloqueado, além da liberação para realização do Capex BID, conforme orçamento aprovado para 2020, e R\$40,0 milhões de Capex próprio, restando ainda contingenciado 54% dessa rubrica. E novamente, na reunião do dia 16 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a liberação de mais R\$25 milhões de MSO, permanecendo assim contingenciado o valor de R\$41,1 milhões, o que representa 11% do orçamento original;

c) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária dia 27 de março de 2020, do lançamento de novo edital de Chamada Pública para captação de recursos para a Celesc D;

Notas Explicativas



- d) diferimento do prazo de recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020);
- e) diferimento do prazo de recolhimento do FGTS (Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020);
- f) ajustes da Contribuições Sistema “S” (Media Provisória nº 932, de 31 de março de 2020);
- g) início da compensação dos créditos referentes à ação judicial, transitada em julgado, da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, cujos valores já foram utilizados na declaração de compensação no mês de março de 2020;
- h) aprovação, por meio da Deliberação nº 050/2020, de 8 de abril de 2020, da alteração das datas do calendário de pagamentos de fornecedores, previsto no item 5.2.2 da IN 212.0002 – Procedimentos de Contas a Pagar, exclusivamente para os meses de abril e maio do exercício de 2020, estabelecendo-se, ainda, que os pagamentos passarão a ser realizados somente no dia 28 de cada mês, ou no dia útil imediatamente subsequente, enquanto vigorar a referida alteração, sendo extensivo às subsidiárias integrais;
- i) aprovação, por meio da Deliberação nº 051/2020, de 8 de abril de 2020, da postergação do pagamento da segunda parcela da PLR 2019 dos empregados e dos Diretores para 10 de julho de 2020;
- j) aprovação, por meio da Deliberação nº 062/2020, de 8 de abril de 2020, de novas regras de parcelamento, limitando-o a 6 parcelas com 33% de entrada, sendo que antes era possível parcelar em até 24 vezes;
- k) aprovação, em reunião do Conselho de Administração de 23 de abril de 2020, de um Plano de Demissão Incentivado Emergencial para empregados com mais de 33 anos de empresa, além da aprovação da continuidade da realização de saídas do Plano de Demissão Incentivado de 2019 para empregados com mais de 24 anos de empresa;
- l) aprovação, em reunião extraordinária do Conselho de Administração de 30 de abril de 2020, da postergação das parcelas a vencer no período de maio a dezembro de 2020 do contrato de Reserva Matemática junto a Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS. As parcelas do período serão recalculadas em janeiro de 2021 e diluídas nas parcelas restantes, mantendo o vencimento do contrato em dezembro de 2024;
- m) realização de captação por meio de Nota Promissória, no valor total de R\$489 milhões, com custos de CDI + 4,5% e prazo de 12 meses. A referida captação entrou no caixa da Celesc no dia 29 de maio de 2020 e será liquidada em 12 meses no formato *bullet*;
- n) o Despacho ANEEL nº 2.086, de 21 de julho de 2020, aprovou os contratos de operação de crédito da Conta-Covid, regulamentada pela Resolução Normativa nº 885, de dia 23 de junho de 2020. No dia 31 de julho de 2020, a Celesc D recebeu da CCEE o valor de R\$583,2 milhões referente ao requerimento efetuado.

1.2.2.2. Proteção ao Caixa da Celesc G

A Celesc G recebeu algumas notificações de clientes quanto à possibilidade de redução de seus contratos, porém, não foi concedida redução ou flexibilidade não prevista em contrato. Não houve inadimplência no período.

Do ponto de vista orçamentário, a Celesc G revisou suas ações de investimento, postergando projetos de menor prioridade.

Durante o primeiro trimestre do ano, a Celesc G trabalhava na realização de uma nova emissão de Debêntures, no montante de R\$37 milhões, visando a implantação do projeto de ampliação da Usina Celso Ramos, cujas obras foram iniciadas em julho de 2019. Contudo, com o impacto da pandemia à economia, a forte instabilidade macroeconômica afetou sobremaneira o mercado de capitais e culminou com a descontinuidade dessa operação. Devido aos Decretos Federais e Estaduais, a Celesc G suspendeu as obras da referida ampliação no final de março de 2020, estabelecendo seu reinício para o final de abril de 2020, após a liberação das atividades principais e correlatas pelo órgãos oficiais.

A Celesc G, em contínuo acompanhamento do mercado de capitais, monitora o melhor momento de visitar a operação, dando início a todos os trâmites necessários para sua nova estruturação de emissão, com vistas a financiar o projeto da Usina Celso Ramos.

1.2.2.3. Enfrentamento da Pandemia

A Celesc formou um Comitê de Crise, em resposta à situação de pandemia e suas possíveis implicações para sua operação, considerando o Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que decretou a situação de emergência no território catarinense.

O Comitê é responsável pelo encaminhamento de medidas e ações pertinentes ao contexto atual, conforme comunicado ao mercado divulgado em 17 de março de 2020: Covid-19 – Esclarecimentos e Medidas Adotadas.

Dessa forma, a Companhia divulgou resolução com medidas de caráter preventivo, quais sejam:

Notas Explicativas



- a) suspensão do atendimento presencial, desde o dia 18 de março de 2020, devendo as lojas permanecer fechadas com o efetivo de atendentes realizando serviços de atendimento telefônico via transbordo e *backoffice*;
- b) disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;
- c) suspensão de viagens interestaduais e internacionais a trabalho;
- d) obrigação aos empregados que retornarem de viagens ao exterior de não comparecer ao local de trabalho nos 7 dias após sua chegada e, após o prazo, a obrigação de entrar em contato com a equipe médica da Celesc para avaliação;
- e) obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato, conforme determinação médica;
- f) possibilidade e trabalho remoto aos empregados com 60 anos ou mais, que sejam portadores de doenças respiratórias crônicas, que morem com idosos com doenças crônicas ou com pessoas que estiveram no exterior nos últimos sete dias, gestantes, lactantes e que possuam filho em idade escolar, cujas aulas tenham sido suspensas e não possuem outro responsável para seu cuidado ou necessitam revezar nessa atividade, bem como a possibilidade para os demais empregados da administração, pela gerência, da implantação do sistema de rodízio de *home office*, devendo ser mantidos os serviços essenciais necessários;
- g) orientação a todos os gestores de contratos para que as empresas contratadas sejam notificadas sobre a responsabilidade na adoção de todas as medidas necessárias no controle da disseminação do vírus em atendimento ao Decreto Estadual nº 507/2020;
- h) em desdobramento das primeiras medidas de distanciamento social, a Celesc criou, em 3 de abril de 2020, por meio da Resolução Celesc nº 50, Comitê para discutir o plano de contingência para retorno escalonado dos empregados aos postos presenciais, e de acordo com orientações da Secretaria de Saúde do Estado de SC, considerando a COVID-19. Até o presente momento, a Celesc permanece mantendo parte de seus empregados em *home office*, com retorno gradual das atividades administrativas e de suporte, porém, com prioridade de *home office* até final de dezembro.

Importante destacar que as atividades técnicas e comerciais de atendimento ao consumidor, tais como obras e ligações novas, já estão sendo executadas, com todas as medidas protocolares exigidas para a mitigação de possíveis contágios. As lojas de atendimento presenciais retomaram suas atividades em 3 de agosto de 2020.

Por fim, o Comitê de Crise, alinhado com as ações das autoridades de saúde do Estado de Santa Catarina, mantém as avaliações dos possíveis impactos na operação da Companhia, adotando imediatamente as medidas mitigadoras cabíveis para a estabilidade dos negócios.

1.3 Passagem do Ciclone Bomba

De acordo com o Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina – CIRAM, entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2020, ventos com velocidade superior a 100 km/h foram registrados em diversas regiões do Estado. O fenômeno climático teve destaque pela ampla área atingida, pela duração prolongada em algumas regiões e pela quebra de recorde de intensidade dos ventos, que no município de Siderópolis teve registro de 168,8 km/h.

Por meio do Decreto Estadual nº 700, de 2 de julho de 2020, foi decretado estado de calamidade pública nas áreas dos municípios afetados pelo evento classificado como Ciclone Bomba.

O rastro de destruição deixado pelo fenômeno “varreu” Santa Catarina e foi considerado o pior desastre com ventos da história do Estado, superando os estragos deixados pelo Furacão Catarina, em 2004, e pelo Tornado Xanxerê, em 2015, segundo Nota Meteorológica da Defesa Civil, causando os maiores danos já registrados no sistema elétrico de distribuição, afetando, inclusive, os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.

O ciclone trouxe grandes prejuízos à população, afetando, sobretudo, o fornecimento de energia elétrica em toda Santa Catarina, deixando mais de 1,5 milhões de unidades consumidoras às escuras. Árvores, postes e placas caíram sobre a rede de distribuição e vias de acesso, provocando problemas graves na recomposição do sistema, tendo como agravante o rompimento do cabo de fibra ótica, que atingiu o sistema de telecomunicação da Companhia e de outras distribuidoras que atendem o Sul do país.

Com o trabalho de 300 equipes e aproximadamente 1.300 profissionais, em 24 horas, mais de 1 milhão de unidades consumidoras tiveram a situação restabelecida. A continuidade ininterrupta dos trabalhos permitiu a recomposição da situação de 93,54% do sistema elétrico após 48 horas da passagem do fenômeno, sendo que, após 120 horas, esse índice já alcançava 99% das unidades consumidoras.

A total recomposição do sistema elétrico ocorreu após 20 dias de trabalho, pois os locais que restavam sem atendimento, após os primeiros 5 dias do evento, apresentavam extrema dificuldade de acesso.

Notas Explicativas



A Celesc está finalizando a contabilização e a devida apropriação dos custos envolvidos na recuperação do Sistema Elétrico. Os valores chegam a R\$ 12 milhões com serviços de terceiros, R\$ 7,9 milhões com materiais e R\$ 0,8 milhões com mão de obra própria, totalizando R\$ 20,7 milhões. Permanece a estimativa de 70% desse montante ser apontado como Capex (investimento) e 30 % como Opex (despesa).

A contabilização deve ser finalizada dentro desse ciclo tarifário, ou seja, até o final de janeiro de 2021.

2. PERFIL EMPRESARIAL

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D

A Celesc D, constituída por Escritura Pública em 29 de setembro de 2006, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005, é uma sociedade anônima de capital fechado.

Em 22 de julho de 1999, assinou o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição, que era das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc foi repassada à Celesc D. Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC01 – Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Celesc D concluiu que seu contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, está dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.105.207 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

2.1.1.1. Ambiente Regulatório

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

a) Prorrogação da Concessão

A Celesc D assinou, em 9 de dezembro de 2015, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999 de distribuição de energia elétrica, com vigência de 30 anos, no qual consta que nos primeiros 5 (cinco) anos haverá metas a serem alcançadas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

A Nota 5.3.1, letra c, apresenta a situação dos indicadores estabelecidos.

A partir do sexto ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por 3 anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por 2 anos consecutivos, provocará a abertura do processo de caducidade da concessão.

b) Reajuste Tarifário Anual de 2020

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.756, de 21 de agosto de 2020, homologou o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Celesc D, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2020. O referido reajuste resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, da ordem de 8,14%, sendo de 7,67%, em média, para os consumidores conectados na alta tensão e de 8,42%, em média, para os consumidores conectados na baixa tensão.

Os Encargos Setoriais têm participação de 2,14%, os custos com transmissão participam com 3,38%, as despesas de energia impactam em 5,89%, os custos da distribuidora participam com 0,54%, os componentes financeiros do processo atual acarretam com -0,64% e o efeito da retirada dos componentes financeiros do processo ordinário anterior é de -3,19%.

Em 4 de setembro de 2020, o Juiz da 2ª Vara Federal de Florianópolis entendeu, em juízo de cognição sumária, que o reajuste

Notas Explicativas



autorizado pela ANEEL na Resolução Homologatória nº 2.756, de 18 de agosto de 2020, viola, neste momento, o Princípio do Equilíbrio Financeiro-Econômico e a Teoria da Imprevisão, nos termos do art. 6º, V, do Código de Defesa do Consumidor, razão pela qual suspendeu a sua aplicação durante o período de calamidade pública previsto no Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. A decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5018546-02.2020.4.04.7200/SC foi ajuizada pelo PROCON/SC.

A referida liminar tem como objeto a suspensão da implementação do reajuste da tarifa de energia elétrica no âmbito do Estado de Santa Catarina até o fim do estado de calamidade pública, por conta da pandemia do COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Ainda em juízo, foi determinado que a Celesc, no caso de já ter enviado aos consumidores a fatura com o novo reajuste, proceda ao envio de nova conta de luz com o valor sem o reajuste e, no caso de o usuário já ter pago a conta de luz pelo valor reajustado, que seja realizado o crédito do montante correspondente na fatura do mês seguinte.

Contra a decisão liminar, a Celesc apresentou recurso no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (5044167-67.2020.4.04.0000), requerendo que, *in limine*, seja suspensa a tutela de urgência concedida pelo Juízo singular. O recurso aguarda análise do pedido de efeito suspensivo.

Paralelamente, foi realizada consulta à Superintendência de Gestão Tarifária – SGT/ANEEL, sobre a manutenção do tratamento quanto à apuração de ativos e passivos regulatórios em consonância com o disposto na REH nº 2.756/2020. Tal entendimento foi ratificado pela SGT por meio de comunicação eletrônica em 19 de outubro de 2020: “*para fins tarifários a SGT enxerga que as tarifas da CELESC estão vigentes e uma vez revertida a liminar, a CELESC poderá imediatamente proceder ao refaturamento.*”

Dessa forma, quanto aos itens de ativo e passivo regulatórios e demais aspectos, utilizar-se-ão as definições postas pela REH nº 2.756/2020 para o cálculo do próximo processo tarifário em agosto de 2021, de forma provisória, até nova manifestação da ANEEL e/ou decisão proferida em Agravo de Instrumento em face da liminar (Autos nº 5044167-67.2020.4.04.7200) ou decisão de mérito nos Autos nº 5018546-02.2020.4.04.7200/SC.

c) Bandeiras Tarifárias

Na reunião pública da diretoria da ANEEL de 26 de maio de 2020, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Trata-se de medida emergencial da Agência para aliviar a conta de luz dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário de pandemia da Covid-19. Os valores das bandeiras tarifárias são atualizados todos os anos e levam em consideração parâmetros como estimativas de mercado, inflação, projeção de volume de usinas hidrelétricas, histórico de operação do Sistema Interligado Nacional, além dos valores e limites do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Uma vez que, em 10 de março de 2020 – um dia antes do anúncio de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) – a ANEEL havia proposto a discussão para o ciclo 2020/2021 dos valores adicionais, a proposta ficou em Consulta Pública no período de 12 de março a 27 de abril de 2020. No entanto, os impactos da pandemia no consumo de energia e nas atividades econômicas alteraram de forma significativa os estudos e parâmetros utilizados na proposta da Agência.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes, mas sem aplicabilidade no momento são:

- i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- ii) Bandeira Amarela: R\$1,343 a cada 100 kwh (até outubro/2019: R\$1,50 a cada 100 kwh);
- iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$4,169 a cada 100 kwh (até outubro/2019: R\$4,00 a cada 100 kwh);
- iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$6,243 a cada 100 kwh (até outubro/2019: R\$6,00 a cada 100 kwh).

A definição das faixas de acionamento será realizada conforme o método Função de Distribuição Acumulada – FDA, definida no manual de Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 6.8, pelos seguintes critérios:

- i) Bandeira Tarifária Verde: quantil estatístico da FDA associado à probabilidade de 75%;
- ii) Bandeira Tarifária Amarela: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 75% e 85%;
- iii) Bandeira Tarifária Vermelha: intervalo da FDA compreendido entre os quantis 85% e 95%:
- iii-a) Patamar 1: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 85% e 90%; e
- iii-b) Patamar 2: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 90% e 95%.

O acionamento das bandeiras e os valores mensais da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, repassados à Celesc D, assim como os valores repassados da Celesc D à CCRBT para fins da liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no ano de 2020 foram:

Notas Explicativas



Mês	Bandeira	Repasso da CCRBT à Celesc D (R\$ mil)	Repasso da Celesc D à CCRBT (R\$ mil)	Nº dos Despachos ANEEL
Janeiro	Amarela	2.048	-	257/2020
Fevereiro	Verde	10.854	-	662/2020
Março	Verde	2.187	-	903/2020
Abril	Verde	1.886	-	1274/2020
Maiο	Verde	1.991	-	1572/2020
Junho	Verde	1.905	-	1930/2020
Julho	Verde	3.028	-	2250/2020
Agosto	Verde	3.054	-	2545/2020
Setembro	Verde	2.809	-	2824/2020

d) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nºs 2.642/2015 e 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/16, a fim de obter o reconhecimento integral de exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Anual – RTA, que ocorreu até 22 de agosto de 2016.

Após o ingresso da ação judicial, a Celesc D obteve a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado. Essa decisão foi atendida pela ANEEL na homologação dos processos tarifários de 2016, 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018, o valor foi atualizado para R\$317.631 e está contabilizado na rubrica de provisão de contingência regulatória.

Em 2019, a juíza titular do processo, após apreciar a manifestação da ANEEL quanto aos argumentos apresentados pela Celesc D, decidiu por manter a liminar anteriormente concedida. Ainda em 2019, antes de ocorrer o processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2019 foi proferida sentença de mérito contrária à Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, em que aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Diante da decisão de mérito de primeira instância, em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, alocou no processo tarifário o valor do não repasse tarifário. A Distribuidora solicitou diferimento do valor em 5 processos tarifários, sendo que a ANEEL então acatou parcialmente o pleito e homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 em um quinto do valor no reajuste tarifário de 2019, no montante de R\$65.768.

No RTA de 2020, o mesmo método foi adotado, desta vez com o tratamento do montante de R\$68.540.

Para os próximos processos tarifários, a Agência avaliará a possibilidade de manutenção do diferimento ou a consideração integral do valor. O saldo remanescente permanece como contingência regulatória, sendo que o saldo atualizado em setembro de 2020 é de R\$206.695.

e) Reversão Item Financeiro: Reajuste Tarifário Extraordinário – RTE 2015 e CVA – CDE (RTA de 2015 e RTP de 2016)

Conforme salientado na Nota Técnica nº 194/2015-SGT/ANEEL 16, que instruiu o RTA de 2015 da Celesc D, a reversão do componente financeiro do RTE 2015 não foi realizada, em virtude da discussão judicial a respeito do pagamento das cotas e recebimentos dos subsídios da CDE. Da mesma forma, não havia sido considerada nos processos tarifários anteriores a constituição de CVA – CDE relativa ao mesmo período.

Administrativamente, o acordo de parcelamento da CDE ainda não foi encerrado pela ANEEL, de forma que foi inserida no processo uma observação que possibilita revisar os valores considerados, caso haja posição desfavorável nos processos.

O Item 28 do Voto atribuído ao Diretor-Relator do Processo possui a seguinte redação:

“Diante dos argumentos e dos documentos apresentados pela Concessionária, bem como da análise da Superintendência, conquanto a decisão esteja vigente, neste momento impõe-se acatar o pleito da Celesc-DIS, de tal forma que as diferenças entre pagamento e cobertura sejam apuradas nas datas de pagamento originais, naturalmente sem prejuízo de futura análise, eventualmente no processo administrativo específico nº 48500.003205/2017-9919, no cenário de decisão de mérito em processo judicial que seja desfavorável à concessionária.”

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

A Celesc G, constituída por escritura pública em 29 de setembro de 2006, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005, é uma sociedade anônima de capital fechado.

A Celesc G é subsidiária integral do Grupo Celesc que atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

Notas Explicativas



Em 30 de setembro de 2020, a Celesc G possuía um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Ainda no segmento de geração, a Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial foi de 118,21 MW, sendo 106,97 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada à participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

2.1.2.1. Parque Gerador

2.1.2.1.1. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Parque Gerador Próprio – Características Físicas

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	09/07/2047	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	07/07/2045	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	3,80	(**)
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	2,77	(**)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(*)	2,60	2,03	(**)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(*)	0,52	0,50	(**)
CGH Pirai	Joinville/SC	(*)	0,78	0,45	(**)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(*)	0,42	0,22	(**)
Total			106,97	67,19	

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016)

(**) Não se aplica

2.1.2.1.2. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

Nos últimos anos, norteada pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Celesc G passou a investir na ampliação das usinas próprias e na expansão das parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novos empreendimentos. As tabelas a seguir apresentam os empreendimentos em desenvolvimento e os respectivos estágios.

Quanto à garantia física (nova ou incremental), a meta é a de obter, em média, 55% de fator de capacidade, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	2021	Obras em execução
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	(**)	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	10,00	13,83	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			48,73	47,55	96,28		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão

(**) Depende de trâmites regulatórios

Parque Gerador com Participação Minoritária – Características Físicas

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv. de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	05/05/2039	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento

Notas Explicativas



e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc Geração. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.1.2.2. Empreendimentos de Transmissão

2.1.2.2.1. Empreendimento de Transmissão – Celesc G/EDP Energias do Brasil – Participação Minoritária

A Celesc G possui 10% de participação societária (90% sob controle da EDP Energias do Brasil) em um empreendimento de transmissão, denominado EDP Transmissão Aliança SC S.A., que tem por objeto implementar o lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, com investimentos previstos em R\$1,1 bilhão.

As instalações visam à expansão do sistema da região Sul e Planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc G conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022, com possibilidade de antecipação. A SPE foi constituída em julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em agosto do mesmo ano.

O empreendimento é composto por 5 trechos de Linhas de Transmissão e uma Subestação, conforme segue:

Descrição	Origem	Destino	Circuito	Extensão (km)	Tensão (KV)
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	Simple	39,8	525
	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	Duplo	209	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	Simple	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	Duplo	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilha	Simple	27,8	230
Total				433,1	
SUBESTAÇÃO	SE Siderópolis 2				525/230

As licenças ambientais de instalação de um trecho e da subestação foram emitidas no início de 2019 e a licença para os quatro trechos restantes foi emitida ao final do ano. As obras foram iniciadas *pari passu* à emissão das licenças.

A tabela a seguir resume as principais informações do empreendimento:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

2.1.2.3. Ambiente Regulatório

a) Leilão de Usinas Amortizadas

Das 12 usinas que formam o parque próprio da Celesc G, 9 foram abrangidas pela Medida Provisória – MP nº 579/2012, convertida na Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013: UHE Palmeiras, UHE Bracinho, UHE Garcia, UHE Cedros, UHE Salto Weissbach, UHE Pery, PCH Celso Ramos, CGH Caveiras e CGH Ivo Silveira.

Com a entrada em vigor das Leis Federais nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, tendo em vista as Usinas Ivo Silveira e Caveiras possuem capacidade instalada inferior a 5 MW, ambas foram convertidas em CGH, por meio das Resoluções Autorizativas ANEEL nº 5.362, de 21 de julho de 2015 (Ivo Silveira), e nº 7.246, de 21 de agosto de 2018 (Caveiras). Com a finalidade de legitimar a mudança do regime de concessão, também foram assinados os termos aditivos ao Contrato Concessão nº 006/2013. Dessa forma, os efeitos da Lei Federal nº 12.783/2013 não recorrem sobre tais usinas.

Em 2015, o MME, por meio da Portaria nº 218, determinou que a ANEEL promovesse leilão para licitação das concessões de diversas usinas hidrelétricas, dentre as quais 5 de propriedade da Celesc G, para as quais os órgãos de governança da Companhia haviam deliberado pela não adesão aos termos de prorrogação antecipada das concessões, diante dos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 12.783/2013.

Conforme regramento setorial estabelecido pela referida Lei, após o término da concessão, a usina é licitada na modalidade de receita por tarifa, estabelecida por meio da Receita Anual de Geração – RAG. Após a publicação da Medida Provisória nº 688/2015, as condições econômicas para participação do leilão tornaram-se consideravelmente mais atrativas, na medida em que foram incluídas a Remuneração Anual para a Gestão das Usinas – GAG-O&M e a Remuneração para Melhorias – GAG Melhoria, bem como o Retorno sobre Bônus de Outorga – RBO em taxa de 9,04% real ao ano. Em contrapartida, foi exigido o Bônus de Outorga como parcela do lance a ser realizado no leilão, cujo vencedor seria aquele que ofertasse o menor custo anual de gestão dos ativos de geração.

A Celesc G arrematou o Lote C, ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 usinas, adicionado ao aporte financeiro de R\$228,6 milhões a título de Bônus de Outorga. Por fim, como resultado do leilão, a Celesc G assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016, na data de 5 de janeiro de

Notas Explicativas



2016. As Usinas Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto Weissbach possuíam concessões anteriores ao Leilão 12/15 ainda vigentes até a data de 7 de novembro de 2016, sendo que a partir dessa data se iniciou a execução do novo Contrato de Concessão no regime de alocação de cotas de garantia física e de energia. Tais contratos possuem vigência de 30 anos.

A tabela abaixo apresenta a relação das usinas do Lote C arrematado pela Celesc G:

Usinas	Localidade	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Termo Final da Concessão
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	24,60	16,70	07/11/2046
UHE Bracinho	Schroeder/SC	15,00	8,80	07/11/2046
UHE Garcia	Angelina/SC	8,92	7,10	05/01/2046
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	8,40	6,75	07/11/2046
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	6,28	3,99	07/11/2046
Total		63,20	43,34	

A energia gerada pelas usinas foi alocada no regime de cotas, que é o percentual da garantia física de energia e de potência da usina alocada às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN. O regime de cotas foi de 100% da Garantia Física em 2016 e 70% a partir de 1º de janeiro de 2017.

b) Prorrogação da Concessão da UHE Pery

Em relação à UHE Pery, havia discussão judicial quanto à possibilidade de prorrogação da concessão nos moldes anteriores à MP nº 579/2012, isto é, a fim de comercializar a sua energia totalmente no mercado livre, tendo em vista a Usina ter sido ampliada recentemente. Porém, em julho de 2017, após diversas análises e discussões, e considerando a mudança do cenário de rentabilidade, a Celesc G decidiu por prorrogar a concessão dessa usina nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013, regime de cotas, de modo que foram autorizadas as medidas judiciais necessárias para a extinção do processo judicial existente, incluindo os recursos relativos.

A concessão, dessa forma, foi prorrogada por 30 anos, vigorando a partir 10 de julho de 2017, com a alocação integral da energia no regime de cotas da garantia física de energia e de potência. A UHE já vem recebendo a GAG Melhoria junto à RAG, contudo, a indenização dos ativos não amortizados referentes à ampliação, concluída em 2013, que será paga à Celesc G ao longo do novo prazo de concessão, ainda está em definição pela ANEEL.

c) Ampliação da PCH Celso Ramos

A Celesc G obteve, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.078/2015, autorização para ampliação da PCH Celso Ramos da ordem de 7,2 MW (5,62 MW para 12,82 MW), bem como a prorrogação da concessão por 20 anos, condicionada à conclusão das obras até novembro de 2021.

Em 2018, o projeto básico de ampliação da Usina foi revisto e consolidado, sendo que essa nova configuração prevê a instalação de novo circuito adutor, que contará com uma nova tomada de água, canal adutor, conduto forçado e com uma nova casa de força com duas unidades geradoras, UG-3 e UG-4, de 4,15 MW cada, totalizando o acréscimo de 8,3 MW no aproveitamento, passando de 7,2 MW para 8,3 MW e totalizando 13,92 MW de capacidade instalada.

Em 29 de março de 2019, a ANEEL emitiu o Despacho nº 939/2019, registrando a adequabilidade ao uso do potencial hidráulico da revisão do projeto básico da ampliação da PCH Celso Ramos, e homologando novos parâmetros necessários para definir a Garantia Física do empreendimento. Com a inscrição no 29º Leilão de energia nova da ANEEL, a Empresa de Pesquisas Energéticas – EPE definiu a garantia física do projeto. As obras iniciaram em julho de 2019, estando com 60% concluída até setembro de 2020.

Destaca-se também que a Celesc G participou do Leilão A-4 supracitado, tendo obtido êxito na comercialização da energia desse empreendimento, com a vigência iniciando em janeiro de 2023. O aviso de homologação e adjudicação do Leilão nº 3/2019 foi publicado dia 3 de outubro de 2019.

Com relação aos efeitos da pandemia do COVID-19, a Empresa suspendeu as obras de ampliação da Usina Celso Ramos ao final de março, sendo que seu reinício se deu ao final de abril, após a liberação das atividades principais e correlatas pelo decretos oficiais. Devido a essa suspensão, o prazo para conclusão das obras de ampliação da Usina passou para março de 2021.

d) Ampliação da UHE Salto Weissbach

Em 2018, foi aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018, o projeto básico de ampliação da UHE Salto Weissbach, localizada no município de Blumenau/SC. O projeto de ampliação prevê a construção de um novo circuito adutor em paralelo ao existente, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas unidades geradoras de 11,5 MW cada, totalizando o acréscimo de 23 MW de potência instalada na Usina, passando para 29,28 MW.

Durante o ano de 2019 e no primeiro semestre de 2020, a Celesc G discutiu com o IMA/SC aspectos relativos ao projeto, visando a obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI para posterior envio para análise da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Notas Explicativas



Após a conclusão das etapas acima, a ANEEL deverá calcular a remuneração desse projeto, cuja energia será dedicada integralmente ao regime de cotas, para que a Empresa possa dar encaminhamento às etapas de viabilização financeira, licitação e construção.

e) Ampliação CGH Caveiras

Em 2018, a Celesc G protocolou na ANEEL o requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH Caveiras, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada. No mesmo ano, por meio do Despacho nº 3.005/2018, conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação.

Em 2019, a Celesc G contratou os serviços para realização do estudo de inventário do Rio Caveiras. O estudo foi concluído em junho de 2020 e já foi encaminhado à ANEEL para análise e aprovação.

Durante o terceiro trimestre de 2020, a Celesc G obteve a aprovação do estudo de inventário. Nesse sentido, as próximas etapas do processo são a solicitação de Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI, junto à ANEEL, projeto que, assim que emitido, seguirá com a revisão e consolidação do projeto básico e respectiva aprovação pela ANEEL, estudo de viabilidade ambiental e obtenção das licenças (prévia e de instalação) junto ao IMA/SC, obtenção da viabilidade financeira e aprovação do plano de negócios pela Empresa, licitação das obras, construção e somente então a operação comercial.

f) Reativação da CGH Maruim

A CGH Maruim, construída em 1910, está localizada no município de São José/SC. Considerada uma das usinas hidrelétricas mais antigas do país, está desativada desde 1972 e é objeto da Celesc G o projeto para reativação.

Em 2018, a Celesc G promoveu a revisão e consolidação do projeto básico, sendo que essa nova configuração prevê uma capacidade instalada de 1 MW, utilizando a casa de força existente, tombada como patrimônio histórico desde 2005.

Em 2020, a Celesc G manteve tratativas junto ao IMA/SC visando a emissão da Licença Ambiental de Instalação – LAI, a qual foi aprovada pelo IMA/SC no terceiro trimestre do ano.

Com a obtenção da LAI, se iniciou o estudo de viabilidade financeira e elaboração do plano de negócios do projeto. Quando finalizado, o plano de negócios será submetido à aprovação da Administração e será iniciado o processo para contratação das obras, construção e somente então a operação comercial.

g) Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – *GSF*

A Celesc G, assim como a maioria das geradoras no país, busca a suspensão do registro dos custos incorridos pelos geradores hidrelétricos, decorrentes da aplicação do *GSF*, uma vez que a frustração da geração hidrelétrica no cenário atual decorre tanto de ordem estrutural quanto conjuntural.

O *GSF* representa um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas das usinas.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detém liminar que determina à CCEE limitar a incidência do *GSF* ao percentual máximo de 5% do total da garantia física, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais.

Em agosto de 2018, o Juízo competente para julgar a ação ordinária suscitou o Incidente de Demandas Repetitivas – IRDR nos autos nº 1015846-64.2017.4.01.3400 perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, suspendendo o processo por 60 dias. Atualmente, o IRDR está aguardando a admissão pelo TRF da 1ª Região. Caso restar admitido o IRDR, o relator determinará a suspensão de todos os processos com a mesma matéria, pelo prazo máximo de 1 (um) ano. Julgado o IRDR a tese jurídica será aplicada pelos demais juízes aos casos idênticos em tramitação. Em junho de 2019, foi publicado despacho pelo Juízo competente, determinando a suspensão por mais 60 dias, considerando a não apreciação do IRDR pelo TRF1. Até 30 de setembro de 2020, não houve alteração no andamento processual.

Em 9 de setembro do corrente ano, foi publicada a Lei 14.052/2020, que regulamenta o risco hidrológico(*GSF*), estabelecendo compensações as hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A Celesc está avaliando quais Usinas serão abarcadas pela Lei nº 14.052/2020 e os impactos, considerando eventual desistência da ação judicial, requisito para obtenção da compensação.

Nesse contexto, a Celesc G está realizando análise estratégica quanto à atuação no caso, mantendo monitoramento permanente sobre o andamento do processo, bem como avaliação das movimentações de mercado, a fim de antecipar medidas, caso sejam necessárias.

Notas Explicativas



h) EDP Transmissão Aliança SC S.A.

A implantação de reforços e melhorias nas instalações de transmissão é obrigação das concessionárias do serviço de transmissão e está prevista no Contrato de Concessão nº 39/2017 celebrado entre a EDP Transmissão Aliança SC S.A. e a ANEEL.

Em 10 de janeiro de 2019, a ANEEL enviou à EDP Transmissão Aliança SC S.A. o Ofício nº 011/2019 informando que consta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2018 – POTEE 2018, emitido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a instalação do terceiro autotransformador 525/230 kV, 3 X 224 MVA monofásico na SE Siderópolis 2, com data de necessidade em dezembro de 2022, cuja implantação é de responsabilidade da EDP Transmissão Aliança SC S.A., solicitando o envio de informações técnicas e financeiras detalhadas relativas a essa melhoria até 30 de abril de 2019.

Após o atendimento ao solicitado pela ANEEL, em 31 de julho de 2019, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 501/2019 autorizando a implantação do reforço. Diante disso, a SPE deliberou por ampliar o escopo do contrato vigente para construção da SE Siderópolis (projeto original), iniciando imediatamente a implantação do reforço de forma simultânea à da SE, minimizando os impactos ambientais e fundiários e mitigando os riscos do trabalho executado.

O investimento previsto pela ANEEL é de R\$42 milhões e estabelece uma Receita Anual Permitida – RAP no montante de R\$5 milhões.

Com relação aos efeitos da pandemia do COVID-19 no projeto, as atividades relacionadas à fabricação de equipamentos puderam ser mantidas, conforme decreto estadual vigente. Contudo, como o projeto abrange aproximadamente 30 municípios catarinenses e número elevado de trabalhadores, as obras civis estiveram suspensas até o início de junho de 2020, quando foram retomadas gradativamente.

i) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG de 2020

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.746, de 28 de julho de 2020, homologou o reajuste da Receita Anual de Geração – RAG para as usinas hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. A vigência do novo reajuste da RAG é de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

As RAGs estabelecidas para as usinas de propriedade da Celesc G e que deverão ser cobradas mensalmente, são:

Usinas	Receita Anual (R\$)	Receita Mensal (R\$)
	Ciclo 2020/2021	Ciclo 2020/2021
UHE Pery	10.474.530,55	872.877,55
UHE Garcia	10.821.565,74	901.797,14
UHE Bracinho	13.725.718,15	1.143.809,85
UHE Cedros	9.808.376,89	817.364,74
UHE Palmeiras	21.243.017,34	1.770.251,44
UHE Salto	6.739.359,83	561.613,32

j) Plano de Segurança de Barragens – PSB e Plano de Ação de Emergência – PAE

O PSB apresenta as condições, características e regras operacionais de cada barragem. Já o PAE fornece as estratégias em situações de emergências. Em 2017 a Celesc G concluiu os PSBs e os PAEs das usinas e encaminhou ao órgão regulador e entidades relacionadas.

Em 2019, a Celesc G deu continuidade ao PAE e realizou reunião com as Defesas Civas de Angelina (Usina Garcia), Blumenau (Usina Salto Weissbach), Rio dos Cedros (Usinas Cedros e Palmeiras) e Schroeder (Usina Bracinho).

No mesmo ano, a Celesc G contratou empresa para elaboração e emissão de laudo de segurança de barragens a fim de corroborar com a constatação de que as barragens estão em condições normais de operação, não apresentando anomalias significativas que as coloquem em condição de risco. A previsão para conclusão dos serviços e entrega dos laudos é no segundo semestre de 2020.

2.2. Demais Participações

2.2.1. Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS

A Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS é a 2ª maior distribuidora de gás canalizado em número de municípios atendidos no Brasil. Santa Catarina é o 4º Estado com maior rede de distribuição de gás natural (1.251,4 km) e o 3º com maior número de indústrias atendidas com gás natural (289), além de ter a 3ª maior rede de postos de gás veicular (GNV/GNC) do país (134).

Com 100% da concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural no território catarinense, a empresa comercializa e distribui, diariamente, 1,9 milhão de m³ de gás natural para 16,5 mil clientes.

A SCGÁS possui contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março

Notas Explicativas



de 1994, com vigência de 50 anos (2044). A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro 23,0%, a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda – Mitsui Gás 23,0% e a Infraestrutura de Gás para a Região Sul S.A. – Infragás 3,0%. A participação no capital social total é a seguinte: Celesc 17,0%, Gaspetro 41,0%, Mitsui Gás 41,0% e a Infragás 1,0%.

2.2.2. Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE

Constituída com o propósito específico de explorar linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões Sul, Sudeste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC, com 252,5 km de extensão. A linha é responsável pelo transporte de cerca de 20% da energia assegurada para suprimento da demanda na área de concessão da Celesc D. A ECTE, por meio de sua subsidiária Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE, possui a concessão de transmissão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV).

A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica tem data de 10 de maio de 2012, com prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do capital social da empresa. Os demais sócios são Alupar, com 50,02%, e TAESA, com 19,10%.

2.2.3. Dona Francisca Energética S.A – DFESA

Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW.

O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A coligada DFESA detém contrato de concessão datado de 28 de agosto de 1998, com prazo de vigência de 35 anos. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa, a Gerdau 51,82%, a COPEL 23,03% e Statkraft, com 2,12%.

2.2.4. Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan

Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento em suas áreas de concessões (municipal). Atualmente, os serviços prestados pela empresa abrangem 194 municípios catarinenses e um no Paraná, atendendo uma população de aproximadamente 2,7 milhões de pessoas com água tratada e 702 mil com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário. A Celesc é detentora de 14,736% do capital social total da empresa, já o Estado de Santa Catarina possui 65,312%, a SC Participações e Parcerias 17,704%, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. – Codesc 2,238% e Outros 0,010%. O investimento na Casan está classificado nas Demonstrações Financeiras da Companhia como Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA.

2.2.5. Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89).

Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decide extinguir a concessão para o aproveitamento de Energia Hidráulica denominado UHE Cubatão, cadastrado com o Código Único do Empreendimento de Geração – CEG: UHE.PH.SC.027062-8.01. Reconhece ainda não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Informações Trimestrais, Individuais e Consolidadas são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e estão sendo apresentadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A emissão das Informações Financeiras Intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva em 27 de outubro de 2020.

Notas Explicativas



3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Trimestrais Intermediárias, Individuais e Consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros; (Nota 5.7);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD (Nota 9);
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga; (Nota 13.2);
- d) *Impairment* de Ativos Não Financeiros; (Notas 18 e 19);
- e) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos; (Nota 17);
- f) Contingências; (Nota 27);
- g) Passivo Atuarial – CPC 33 (Nota 28);
- h) Receita Não Faturada – Celesc D (Nota 9 – letra a e 31.1);
- i) Depreciação – Celesc G (Nota 19); e
- j) Amortização do Ativo Indenizável – Celesc D (Nota 20).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Intermediárias, Individuais e Consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A Companhia revisou suas políticas contábeis, objetivando a melhor apresentação dos seus resultados, operacional e financeiro. Como resultado dessas mudanças, as Demonstrações Financeiras do exercício anterior estão sendo reapresentadas.

Para fins de comparabilidade, foram realizadas reclassificações nos valores correspondentes referentes ao Balanço Patrimonial, tanto no Ativo quanto no Passivo, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (*IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*), no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (*IAS 1 – Presentation of Financial Statements*) e no CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária (*IAS 34 Interim Financial Reporting*). Vale ressaltar que, mesmo havendo reclassificações no Balanço Patrimonial, não houve qualquer alteração na Demonstração do Fluxo de Caixa.

A Companhia decidiu suprimir as rubricas “Partes Relacionadas” do Balanço Patrimonial, tanto no Ativo quanto no Passivo, somando-as em “Outros”, por entender que existem outros valores que também fazem parte do mesmo contexto e que estavam demonstrados em rubricas específicas (Nota 16, item b). Os efeitos dessas reapresentações são demonstrados a seguir:

Notas Explicativas



Ativo	Controladora			Consolidado		
	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reapresentado)	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reapresentado)
Circulante	111.201	-	111.201	2.358.072	-	2.358.072
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.451	-	28.451	566.181	-	566.181
Contas a Receber de Clientes	-	-	-	1.421.771	-	1.421.771
Estoques	-	-	-	14.696	-	14.696
Tributos a Recuperar	10.905	-	10.905	68.579	-	68.579
Dividendos e JCP a Receber	71.817	-	71.817	7.114	-	7.114
Ativo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)	-	-	-	32.597	-	32.597
Subsídio Decreto nº 7891/2013	-	-	-	53.236	-	53.236
Outros	28	-	28	193.898	-	193.898
Não Circulante	1.379.986	-	1.379.986	7.140.185	-	7.140.185
Realizável a Longo Prazo	160.819	-	160.819	3.261.941	-	3.261.941
Títulos e Valores Mobiliários	137.478	-	137.478	137.478	-	137.478
Contas a Receber de Clientes	-	-	-	44.683	-	44.683
Partes Relacionadas	-	-	-	488	(488)	-
Tributos Diferidos	-	-	-	1.004.094	-	1.004.094
Tributos a Recuperar	-	-	-	1.092.845	-	1.092.845
Depósitos Judiciais	23.341	-	23.341	171.054	-	171.054
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	-	-	525.964	-	525.964
Ativo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)	-	-	-	270.791	-	270.791
Adiantamento Futuro Aumento Capital	-	-	-	10.000	-	10.000
Outros	-	-	-	4.544	488	5.032
Investimentos	1.213.703	-	1.213.703	246.572	-	246.572
Imobilizado	18	-	18	174.796	-	174.796
Intangível	5.446	-	5.446	3.456.876	-	3.456.876
Total do Ativo	1.491.187	-	1.491.187	9.498.257	-	9.498.257

Passivo	Controladora			Consolidado		
	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reapresentado)	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reapresentado)
Circulante	79.525	-	79.525	2.427.690	-	2.427.690
Fornecedores	1.028	-	1.028	996.725	-	996.725
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	-	-	-	377.317	-	377.317
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	-	-	-	6.306	-	6.306
Debêntures	-	-	-	105.133	-	105.133
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	632	-	632	212.148	-	212.148
Tributos a Recolher	9.855	-	9.855	209.296	-	209.296
Dividendos e JCP Propostos	67.683	-	67.683	67.683	-	67.683
Taxas Regulamentares	-	-	-	166.014	-	166.014
Partes Relacionadas	53	(53)	-	18.884	(18.884)	-
Passivo Atuarial (CPC 33)	-	-	-	176.528	-	176.528
Passivo Financeiro (CVA)	-	-	-	25.142	-	25.142
Outros	274	53	327	66.514	18.884	85.398
Não Circulante	4.538	-	4.538	5.663.443	-	5.663.443
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	-	-	-	435.718	-	435.718
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	-	-	-	468.290	-	468.290
Debêntures	-	-	-	268.812	-	268.812
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	-	-	48.186	-	48.186
Tributos Diferidos	-	-	-	19.596	-	19.596
Taxas Regulamentares	-	-	-	189.425	-	189.425
Provisão p/ Contingências	4.538	-	4.538	506.230	-	506.230
Passivo Atuarial (CPC 33)	-	-	-	2.661.948	-	2.661.948
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	-	-	-	1.065.238	-	1.065.238
Patrimônio Líquido	1.407.124	-	1.407.124	1.407.124	-	1.407.124
Capital Social	1.340.000	-	1.340.000	1.340.000	-	1.340.000
Reservas de Capital	316	-	316	316	-	316
Reservas de Lucros	1.521.681	-	1.521.681	1.521.681	-	1.521.681
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.454.873)	-	(1.454.873)	(1.454.873)	-	(1.454.873)
Total do Passivo	1.491.187	-	1.491.187	9.498.257	-	9.498.257

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e Compliance – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos estratégicos, modelando esses riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

Notas Explicativas



5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Crédito

a) Inadimplência

Risco de comprometimento do planejamento econômico-financeiro pelo não recebimento da receita faturada, por deficiências de comunicação, entrega e cobrança em relação aos clientes.

5.1.2. Categoria Liquidez

a) Capital de Terceiros

Risco da impossibilidade ou indisponibilidade de obter capital de terceiros junto ao mercado ou de impactos devido ao vencimento antecipado de dívidas junto ao mercado financeiro ou pela variação intempestiva e não planejada nas taxas de juros e câmbio.

b) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 30 de setembro de 2020.

Descrição	Taxas %	Consolidado					Total
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	
Contas a Receber		1.440.200	60.683	51.757	29.775	4.086	1.586.501
Caixa e Equivalente de Caixa		1.161.514	-	-	-	-	1.161.514
Depósitos Judiciais		-	-	-	232.483	-	232.483
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		47.032	-	-	-	-	47.032
Ativo Financeiro – CVA	SELIC	-	-	-	167.915	-	167.915
Bonificação Outorga	IPCA	2.898	5.720	24.751	109.232	185.746	328.347
Total Ativo		2.651.644	66.403	76.508	539.405	189.832	3.523.792
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 4,5%	23.098	84.764	769.504	170.851	-	1.048.217
Eletrobras	5% a.a.	77	147	665	3.614	-	4.503
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	654	1.228	4.431	8.638	-	14.951
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a.a.	18.255	-	50.279	-	161.259	229.793
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	337	35.383	68.038	-	103.758
Fornecedores		577.223	267.326	4	-	-	844.553
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	33.758	67.568	305.731	-	-	407.057
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	-	6.804	63.957	358.491	-	429.252
BID	CDI + 0,89% a 1,44% a.a.	9.769	-	-	42.219	577.241	629.229
Total Passivo		662.834	428.174	1.229.954	651.851	738.500	3.711.313

c) Atuarial

Risco de perdas financeiras em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia, como patrocinadora do fundo de pensão de seus empregados, por definição de taxa atuarial equivocada, gestão inadequada, ou em desacordo com as práticas de mercado, ou ainda por flutuações inesperadas de variáveis de mercado.

5.2. Classe de Risco Operacional

5.2.1. Categoria Gestão

a) Investimentos

Risco de perdas pelo não cumprimento de cronogramas, taxas de retorno insuficientes, desembolsos imprevistos e apropriação incorreta dos recursos.

5.2.2. Categoria Processo

a) Resguardo de Ativos

Risco de perdas financeiras decorrentes da falta de mecanismos de proteção, sinistros e/ou acessos não autorizados.

b) Perdas

Risco de redução de receita em função da ultrapassagem, das perdas técnicas e/ou não técnicas, acima dos limites reconhecidos na

Notas Explicativas



tarifa pela ANEEL.

c) Contratação de Energia da Distribuidora

Risco de não repasse tarifário integral do custo de energia contratada e penalidades devido à contratação fora dos limites regulatórios.

5.2.3. Categoria Pessoal

a) Saúde e Segurança

Risco de passivos trabalhistas, interdição das atividades e afastamento ou morte de trabalhadores provocados por não cumprimento de normas legais, ausência de treinamento e ausência de equipamentos de proteção adequados.

b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Risco de perdas pelas limitações dos mecanismos de contratação e retenção dos colaboradores ou incapacidade de promover o desenvolvimento dos profissionais do grupo tornando a força de trabalho disponível desatualizada e incapaz de desenvolver os desafios da estratégia.

5.2.4. Categoria Informação e Tecnologia

a) Cibernético e Infraestrutura de TI

Risco de perdas ou danos decorrentes do acesso não autorizado a dados e informações críticas devido a políticas e parâmetros de segurança inadequados, ou má intenção de usuários, bem como pela capacidade de processamento de sistemas ou falhas/morosidades nas operações dos sistemas disponíveis e proteção inadequada/salvaguarda física dos ativos de rede.

5.3. Classe de Risco de Conformidade

5.3.1. Categoria Regulatório/Legal

a) Socioambiental

Risco de perdas decorrentes de políticas e práticas ambientais e sociais em desacordo com a legislação (descumprimento deliberado, desconhecimento das leis e falhas operacionais), expondo a Companhia à autuação de órgãos fiscalizadores, não obtenção de licenças e desgaste de imagem.

b) Revisão Tarifária

Risco de perdas na remuneração contida na chamada Parcela B, que representa os custos gerenciáveis da Companhia, assim como o risco de perdas na remuneração contida na Parcela A para as receitas irre recuperáveis e para as perdas de energia elétrica, provocadas pelo não cumprimento das exigências regulatórias estabelecidas pela ANEEL ou por alterações na metodologia aplicadas no processo de revisão tarifária, resultando em tarifas inferiores às esperadas e acarretando na redução da margem das distribuidoras.

c) Extinção da Concessão de Distribuição

Risco de extinção do Contrato de Concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo não cumprimento dos limites estabelecidos no aditivo ao Contrato de Concessão da distribuidora, para os indicadores coletivos de continuidade e sustentabilidade econômico-financeira, cujas obrigações são as seguintes:

Indicadores de Qualidade Técnicos: redução no DEC da Celesc D tem de chegar a 9% e em 2020 – prazo-limite dado pela ANEEL para comprovação plena dos ajustes – o patamar passa a ser de 25% de redução. Seguindo o ritmo histórico, a redução desse indicador deverá ser de 5% ao ano.

Indicadores Financeiros: EBITDA, (EBITDA – QRR), (Dívida Líquida/EBITDA – QRR). Em 2017, o EBITDA deve ser maior ou igual a 0 (zero) e em 2018 (EBITDA – QRR) maior ou igual a 0 (zero). Em relação à (Dívida Líquida/ EBITDA – QRR), o indicador estipulado pela ANEEL em 2019 deve ser menor ou igual a $(1/0,8 * Selic)$ e em 2020 menor ou igual a $(1/1,11 * Selic)$; nos dois casos, a Selic é limitada a 12,87%. Para o ano de 2019, a relação (Dívida Líquida/EBITDA – QRR) da Celesc D, ajustada pelos itens mencionados no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, é de 8,58x, sendo a meta estabelecida pela ANEEL menor ou igual a 21,04.

Notas Explicativas



ANO	GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Indicadores de Qualidade (Limite Estabelecido)		VERIFICAÇÃO
		DECI ¹	FECi ²	
2016		14,77	11,04	ATENDIDO
2017	LAJIDA>0	13,79	10,44	ATENDIDO
2018	{LAJIDA (-) QRR}≥0	12,58	9,84	ATENDIDO
2019	{DIVIDA LIQUIDA/[LAJIDA (-) QRR*]}≤1/0,8*Selic ⁴	11,56	9,25	ATENDIDO
2020	DIVIDA LIQUIDA/LAJIDA (-) QRR}<1/1,11*Selic	11,30	8,65	

¹DECI: Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

²FECi: Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

³QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Será o valor definido na última Revisão Tarifária Anual – RTA, acrescida do IGP-M entre o mês anterior ao da RTA e o mês anterior ao do período de 12(doze) meses da aferição de sustentabilidade econômico-financeira;

⁴Selic: limitada a 12,87% a.a.

d) Geração de Energia

Risco de extinção da prorrogação do Contrato de Concessão da PCH Celso Ramos em decorrência da obrigatoriedade da entrada em operação comercial até 2021 de duas novas unidades geradoras a serem construídas pela Celesc G.

e) Regulação do Setor Elétrico

Risco de sanções administrativas aplicadas pela ANEEL diante da inadequação dos processos internos, perda de valor em função de alterações na legislação que sejam desalinhadas com interesses estratégicos da Companhia e exposição às políticas governamentais definidas para o setor, bem como às interferências de órgãos externos.

f) Fraude

Risco de perdas financeiras, danos à imagem, queda de qualidade dos serviços e sanções legais devido a ocorrências de fraudes, internas ou externas, causadas por empregados ou terceiros, devido a falhas de controle ou conluio.

g) Ações Judiciais

Risco de perdas provocado por práticas em desacordo com a legislação brasileira e Termos de Ajustamento de Conduta – TAC ou deficiências internas que dificultam ou impossibilitam a construção de defesa.

5.4. Classe de Risco Estratégico

5.4.1. Categoria Governança

a) Imagem

Risco de queda no nível de reputação da Companhia perante os principais *stakeholders*.

5.4.2. Categoria Estratégia

a) Inovação

Risco de perda de vantagem competitiva pela dificuldade de desenvolver e/ou implantar novas tecnologias, comprometendo diversos aspectos como acesso a novos mercados, maximização de receitas, aquisição de novos conhecimentos, valoração da marca e sustentabilidade empresarial.

5.5. Análise de Sensibilidade Adicional Requerida pela CVM

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 30 de setembro de 2020:

Notas Explicativas



Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	Saldo	Consolidado		
			(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI			2,48%	3,10%	3,72%
	Aplicações Financeiras (Nota 8)	1.120.647	27.792	34.740	41.688
	Empréstimos (Nota 22)	(1.534.022)	(38.044)	(47.555)	(57.066)
	Debêntures (Nota 23.5)	(296.074)	(7.343)	(9.178)	(11.014)
Selic			1,90%	2,38%	2,85%
	Ativo Financeiro – CVA (Nota 13.1)	(244.577)	(4.647)	(5.821)	(6.970)
IPCA			3,14%	3,93%	4,71%
	Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (Nota 14)	270.282	8.487	10.622	12.730
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga (Nota 13.2)	293.314	9.210	11.527	13.815
	Reserva Matemática a Amortizar	(373.436)	(11.726)	(14.676)	(17.589)

5.6. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo, e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional (Nota 22)	1.034.315	813.035
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira (Nota 22)	517.524	474.596
Debêntures (Nota 23.5)	296.074	373.945
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 8)	(1.161.514)	(566.181)
Dívida Líquida	686.399	1.095.395
Total do Patrimônio Líquido	1.692.167	1.407.124
Total do Capital	2.378.566	2.502.519
Índice de Alavancagem Financeira (%)	28,86%	43,77%

5.7. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, ou seja, como preços, ou indiretamente, ou seja, derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2020. O valor contábil é próximo ao valor justo dos ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

Notas Explicativas



Descrição – Nível 3	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA		
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 15)	137.261	137.261
Outros	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR		
Ativo Indenizável – Concessão (Nota 14)	534.563	525.964
Total do Ativo	672.041	663.442

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 30 de setembro de 2020.

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Consolidado
				Total
Ativo	4.013.058	534.563	137.478	4.685.099
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.161.514	-	-	1.161.514
Contas a Receber de Clientes	2.278.715	-	-	2.278.715
Depósitos Judiciais	232.483	-	-	232.483
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	47.032	-	-	47.032
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	534.563	-	534.563
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	293.314	-	-	293.314
Outros	-	-	217	217
Passivo	2.821.325	-	-	2.821.325
Fornecedores	844.553	-	-	844.553
Empréstimos Moeda Nacional	1.034.315	-	-	1.034.315
Empréstimo Moeda Estrangeira	517.524	-	-	517.524
Debêntures	296.074	-	-	296.074
Reserva Matemática a Amortizar	373.436	-	-	373.436
Passivo Financeiro – CVA	(244.577)	-	-	(244.577)

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2019.

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Consolidado
				Total
Ativo	3.211.248	525.964	137.478	3.874.690
Caixa e Equivalentes de Caixa	566.181	-	-	566.181
Contas a Receber de Clientes	2.142.043	-	-	2.142.043
Partes Relacionadas	488	-	-	488
Depósitos Judiciais	171.054	-	-	171.054
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	53.236	-	-	53.236
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	525.964	-	525.964
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	290.710	-	-	290.710
Ativo Financeiro – CVA	(12.464)	-	-	(12.464)
Outros	-	-	217	217
Passivo	3.053.936	-	-	3.053.936
Fornecedores	996.725	-	-	996.725
Empréstimos Moeda Nacional	813.035	-	-	813.035
Empréstimo Moeda Estrangeira	474.596	-	-	474.596
Debêntures	373.945	-	-	373.945
Partes Relacionadas	18.831	-	-	18.831
Reserva Matemática a Amortizar	376.804	-	-	376.804

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

Notas Explicativas



Contas a Receber de Clientes	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	758.764	739.524
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	713.521	706.825
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	806.430	695.694
Total	2.278.715	2.142.043

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são consideradas de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Recursos em Banco e em Caixa	42	3.234	40.867	108.587
Aplicações Financeiras	31.176	25.217	1.120.647	457.594
Total	31.218	28.451	1.161.514	566.181

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 95,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado	
				30.09.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
Consumidores	1.056.705	206.959	704.910	1.968.574	1.863.255
Residencial	245.404	131.934	144.211	521.549	446.134
Industrial	123.021	27.938	383.157	534.116	493.335
Comércio	128.624	36.961	136.504	302.089	286.334
Rural	36.735	9.532	13.179	59.446	58.220
Poder Público	32.143	439	9.538	42.120	51.345
Iluminação Pública	17.796	5	16.943	34.744	35.870
Serviço Público	16.896	150	1.378	18.424	18.869
Fornecimento não Faturado	456.086	-	-	456.086	473.148
Suprimento a Outras Concessionárias	210.831	9.289	90.021	310.141	278.788
Concessionárias e Permissionárias	181.137	1.658	27.647	210.442	195.724
Transações no Âmbito da CCEE	22.711	-	33.298	56.009	55.845
Outros Créditos	-	7.631	29.076	36.707	20.484
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	6.983	-	-	6.983	6.735
Total	1.267.536	216.248	794.931	2.278.715	2.142.043
PECLD com Clientes (b)				(692.214)	(675.589)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				1.586.501	1.466.454
Circulante				1.552.640	1.421.771
Não Circulante				33.861	44.683

A reapresentação mencionada nos valores de 2019 é qualitativa, para fins de comparabilidade com os valores de 2020, sem qualquer alteração quantitativa.

b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, nas quais estas são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE e são rateadas entre os agentes de mercado.

A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas



Consumidores	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Residencial	109.755	104.230
Industrial	235.397	232.255
Têxtil (i)	114.614	114.614
Comércio, Serviços e Outras	116.309	110.284
Rural	9.482	8.569
Poder Público	11.320	11.405
Iluminação Pública	16.479	16.481
Serviço Público	1.374	1.356
Concessionárias e Permissionárias (ii)	49.481	49.087
Consumidores Livres	1.312	1.312
Outros	26.691	25.996
Total	692.214	675.589
Circulante	577.600	560.975
Não Circulante	114.614	114.614

b.1) Movimentação

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	675.589	
Provisão Constituída no Período	20.932	
Baixas de Contas a Receber	(4.307)	
Saldo em 30.09.2020	692.214	

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil entre elas Buettner S.A., Companhia Industrial Schlösser S.A., Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Têxtil Renaux View S.A.

Em 2011, a Buettner S.A. entrou em recuperação judicial e com base na probabilidade de recuperação desses valores ser remota, a Celesc D provisionou o montante de R\$18.231. Em 2017, a Celesc D, considerando a possibilidade de não receber os valores da empresa Buettner S.A, reverteu o provisionamento realizado em 2011 e lançou para perdas o montante de R\$18.231.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16.888. A Celesc D recebeu referente à recuperação judicial o montante de R\$3.283, valor este revertido da provisão.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55.794.

Em relação à Companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45.215 em 2013.

b.2) Movimentação da PECLD – Setor Têxtil

A composição por empresa está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Têxtil Renaux View S.A.	45.215	
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795	
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604	
Saldo em 31.12.2019	114.614	
Provisão Constituída no Período	-	
Reversão no Período	-	
Saldo em 30.09.2020	114.614	

(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – GSF

Os valores referentes aos ajustes das medidas liminares acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, referentes à Celesc G são no importe de R\$33.298 em 30 de setembro de 2020, sendo que ao longo deste exercício foram revertidos R\$1.507 devido ao seu recebimento.

Notas Explicativas



b.3) Movimentação da PECLD da GSF

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	32.904	
Provisão Constituída no Período	1.901	
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(1.507)	
Saldo em 30.09.2020	33.298	

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de distribuição de energia e de materiais para uso administrativo.

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Almoxarifado	11.959	14.053
Outros	56	643
Total	12.015	14.696

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	846.848	1.065.238
IRPJ/CSLL	11.019	10.905	143.752	21.692
ICMS	-	-	57.258	56.847
PIS/COFINS	-	-	17.117	16.652
Outros	-	-	996	995
Total	11.019	10.905	1.065.971	1.161.424
Circulante	11.019	10.905	774.949	68.579
Não Circulante	-	-	291.022	1.092.845

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. Os valores recolhidos a serem creditados em favor da Celesc D correspondem ao período de abril de 2007 a dezembro de 2014, em razão da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014. A Celesc D possui reconhecido o montante de R\$846,8 milhões de tributos a recuperar, atualizado monetariamente em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018, em contrapartida de outros passivos não circulantes – consumidores. A Companhia obteve a habilitação dos créditos pela Receita Federal em fevereiro de 2020. Desta forma, iniciou o processo de compensação dos tributos vencidos e reclassificou para o ativo circulante o referido crédito com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses. A companhia aguarda a definição do órgão regulador ANEEL acerca do modelo de repasse aos consumidores.

Além disso, destaca-se que a Companhia ingressou com outra ação judicial, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, a qual se encontra em tramitação. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, entendimento confirmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região quando foi realizada a análise do Recurso interposto pela União – Fazenda Nacional. No momento, o processo aguarda o julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela União. Em paralelo, destaca-se que tramita no STF o Recurso Extraordinário no 574706/PR que trata da matéria em âmbito de repercussão geral, cuja definição da modulação dos efeitos da decisão de mérito é aguardada pela Companhia para, então, efetuar o reconhecimento dos créditos de tributos a recuperar.

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em 48 meses.

O saldo de PIS e COFINS é composto, principalmente, por pagamentos a maior relativos ao pedido de liminar deferida pela Justiça Federal referente ao processo de reconhecimento da exposição contratual de 2014 (Nota 2.1.1.1, letra d e Nota 27, item iv).

Notas Explicativas



12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
PIS/COFINS/ICMS Substituição Tributária	53.708	56.128
Compartilhamento de Infraestrutura	40.598	41.501
Adiantamento Proinfa	14.220	14.220
Diferença Reembolso CDE	205	21.698
Programa Baixa Renda	11.540	11.462
Despesas Paga Antecipadamente	14.375	6.034
Eletrosul (Despacho ANEEL nº 4.171/2017)	-	13.196
Conta Bandeiras	2.810	21.262
Outros Créditos	13.133	13.429
Total	150.589	198.930
Circulante	146.521	193.898
Não Circulante	4.068	5.032

13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO

13.1. Parcela A – CVA

Descrição	Consolidado									
	31.12.2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	30.09.2020	Amortização	Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	565.797	452.189	(560.691)	31.011	481.770	970.076	648.675	321.401	685.527	284.549
Energia	438.497	62.101	(308.002)	16.668	77.927	287.191	192.402	94.789	202.407	84.784
Custo da Energia de Itaipu	-	118.803	(25.049)	2.544	177.218	273.516	182.564	90.952	192.164	81.352
Proinfa	13.079	(2.051)	(11.409)	381	-	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	51.694	46.013	(16.034)	1.278	-	82.951	36.026	46.925	40.979	41.972
Transporte de Energia	11.953	9.670	(6.667)	349	-	15.305	8.881	6.424	9.559	5.746
CDE	10.148	46.503	(143.412)	9.115	189.275	111.629	104.592	7.037	105.335	6.294
Neutralidade Parcela A Sobrecontratação de Energia	8.479	35.889	(3.858)	(451)	-	40.059	32.687	7.372	33.752	6.307
Outros	31.947	36.389	(38.949)	182	-	29.569	29.569	-	29.569	-
CVA Passiva	(578.261)	(199.607)	788.334	(10.351)	(1.214.768)	(1.214.653)	(1.072.567)	(142.086)	(1.090.301)	(124.352)
Proinfa	-	(22.092)	2.387	(283)	-	(19.988)	(19.988)	-	(19.988)	-
Sobrecontratação Energia	(68.138)	26.279	84.978	(524)	(103.900)	(61.305)	(61.305)	-	(61.305)	-
ESS	(242.504)	(42.441)	180.223	(6.929)	(79.326)	(190.977)	(176.291)	(14.686)	(177.841)	(13.136)
CDE	(103.594)	-	35.449	4.738	63.407	-	-	-	-	-
Neutralidade Parcela A	(41.077)	-	34.272	-	6.805	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	(119.326)	(26.672)	286.373	(1.787)	(227.269)	(88.681)	(30.041)	(58.640)	(36.546)	(52.135)
Outros	(3.622)	(134.681)	164.652	(5.566)	(874.485)	(853.702)	(784.942)	(68.760)	(794.621)	(59.081)
Saldo Ativos/(Passivos)	(12.464)	252.582	227.643	20.660	(732.998)	(244.577)	(423.892)	179.315	(404.774)	160.197

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
CVA 2019 – Período de 23.08.2018 a 22.08.2019	-	14.726
CVA 2020 – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	328.186	164.547
CVA 2021 – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	231.441	-
Total – CVA	559.627	179.273
Outros Itens – Período de 23.08.2018 a 22.08.2019	-	(74.856)
Outros Itens – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	(752.078)	(116.881)
Outros Itens – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	(52.126)	-
Total – Outros Itens – CVA	(804.204)	(191.737)
Total	(244.577)	(12.464)

13.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na tarifa dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL. O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago:

- Deduzindo-se o valor mensal recebido de Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746, de 28 de julho de 2020;
- Somando-se os juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e
- Somando-se a atualização monetária pelo IPCA, estabelecido pelo Contrato de Concessão.

Notas Explicativas



Descrição						Consolidado
	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	Total
Saldo em 31.12.2019	42.360	60.730	46.387	27.948	113.285	290.710
Atualização Monetária	512	734	562	334	1.383	3.525
Juros	3.770	5.480	4.047	2.828	8.882	25.007
Amortização/Baixa	(3.902)	(5.635)	(4.181)	(2.868)	(9.342)	(25.928)
Saldo em 30.09.2020	42.740	61.309	46.815	28.242	114.208	293.314
Circulante						33.065
Não Circulante						260.249

14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia (a)	532.142	523.543
Em Serviço	270.282	223.353
Em Curso	261.860	300.190
Ativo de Concessão – Geração de Energia (b)	2.421	2.421
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Total	534.563	525.964
Não Circulante	534.563	525.964

a) Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrado no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2019	523.543
(+) Novas Aplicações	45.053
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	(38.330)
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	1.969
(-) Resgate	(93)
Saldo em 30.09.2020	532.142
(i) IPCA	

b) Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Usinas	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Ações Casan	137.261	137.261	137.261	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	137.478	137.478	137.478	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

A Companhia possui 55.358.800 Ações Ordinárias – ON, e 55.357.200 Ações Preferenciais – PN, representando 14,74% do

Notas Explicativas



Capital Social da Casan. A redução de 15,48% para 14,74% se deu por dois motivos, quais sejam: recebimento dos dividendos pertencentes a Celesc referentes aos exercícios de 2012 e 2014, não sendo autorizada pela Companhia a retenção desses dividendos para constituição de AFAC, e a não subscrição de AFAC junto à Casan, por parte da Celesc, em 2020.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110.716.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 17 anos (até 2035), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 11,99% a.a., com taxa de crescimento a longo prazo (perpetuidade) nominal de 3,75% a.a. (meta central de inflação a partir de 2021). O custo da dívida após os impostos é de 7,13% a.a. e o custo do capital próprio de 16,3% a.a. Por não haver participante no mercado ativo e por se tratar de uma estimativa com diversas variáveis, que não resultaram em acréscimos relevantes, a Companhia não alterou o valor justo desse instrumento financeiro em 30 de setembro de 2020.

Conciliação do Valor Contábil

Ações Casan	Controladora	Consolidado
	Total	Total
Saldo em 31.12.2018	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2019	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 30.09.2020	137.261	137.261

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018. Os saldos contabilizados em partes relacionadas no ativo e passivo circulante e não circulante e a movimentação no resultado do período são:

a) A tabela a seguir apresenta a movimentação no resultado do período.

Descrição	Controladora		Consolidado			
	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Tributos	Receita de Vendas	Receitas Financeiras	Despesa Financeiras
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(1.768.888)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	69.943	-	-
Rede Subterrânea	-	19	-	-	19	-
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	-	(28.535)
Celesc D						
Pessoal à Disposição	(6.401)	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2019	(6.401)	19	(1.768.888)	69.943	19	(28.535)
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(1.643.427)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	50.310	-	-
Rede Subterrânea	-	-	-	-	-	-
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	-	(25.404)
Celesc D						
Pessoal à Disposição	(3.841)	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2020	(3.841)	-	(1.643.427)	50.310	-	(25.404)

Notas Explicativas



b) A tabela abaixo apresenta os saldos e transações no período.

Descrição	Controladora		Consolidado				
	Contas a Receber	Outros Passivos	Tributos a Recolher	Tributos a Recuperar	Contas a Receber	Outros Créditos	Outros Passivos
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	144.156	56.847	-	-	-
Contas a Receber	-	-	-	-	8.013	-	-
Rondinha Energética S.A.							
Dividendos	-	-	-	-	-	488	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	53	-	-	-	-	18.884
Celesc D							
Pessoal à Disposição	-	451	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	-	504	144.156	56.847	8.013	488	18.884
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	149.241	57.258	-	-	-
Contas a Receber	-	-	-	-	5.635	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	44	-	-	-	-	13.359
Celesc G							
Dividendos e JCP	21.165	-	-	-	-	-	-
Celesc D							
Adiantamento a Fornecedores	6.865	-	-	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e JCP	56.479	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2020	84.509	44	149.241	57.258	5.635	-	13.359

c) Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Honorários	3.384	4.192	3.384	4.192
Participação nos Lucros e/ou Resultados	1.220	1.596	1.220	1.596
Encargos Sociais	870	988	870	988
Outros	557	207	557	207
Total	6.031	6.983	6.031	6.983

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

a) Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- Provisão para contingências de processos judiciais;
- ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados;
- Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- CPC 39 – Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição – VNR.
- Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Ativo	991.865	1.004.094
Passivo	(22.225)	(19.596)
Tributo Diferido Líquido	969.640	984.498

Notas Explicativas



Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Provisão p/ Contingências	174.777	179.056	-	-	174.777	179.056
Provisão p/ Perdas em Ativos	80.878	87.902	-	-	80.878	87.902
Benefício Pós-Emprego	870.575	875.252	-	-	870.575	875.252
Custo Atribuído	-	-	7.588	7.806	(7.588)	(7.806)
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	52.449	54.038	(52.449)	(54.038)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	64.624	66.583	(64.624)	(66.583)
Bonificação de Outorga	-	-	31.846	29.131	(31.846)	(29.131)
Outras Provisões	-	-	83	154	(83)	(154)
Total	1.126.230	1.142.210	156.590	157.712	969.640	984.498

b) Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorre não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

Em atendimento à Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem, quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014 pelo órgão regulador no valor de R\$206.695 milhões, atualizados até 30 de setembro de 2020, está em demanda judicial junto à Justiça Federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, os reajustes tarifários de 2019 e 2020 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,7 milhões e R\$68,5 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre essa base (Nota 2.1.1.1, letra d).

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 30 de setembro de 2020 são:

Ano	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
2020	38.535	54.142
2021	42.411	42.414
2022	35.132	35.135
2023	34.296	34.299
Acima de 2023	975.856	976.220
Total	1.126.230	1.142.210

c) Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

Nos valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, constam os IRPJ e CSLL referentes ao custo atribuído e à adoção inicial do CPC 48 – Instrumentos Financeiros com os valores de IRPJ e CSLL. A movimentação está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2018	26.782
(-) Baixa do Custo Atribuído	(838)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	285
Saldo em 31.12.2019	26.229
(-) Baixa do Custo Atribuído	(641)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	218
Saldo em 30.09.2020	25.806

d) Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas



Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2018	857.932	
(+) Adição do Passivo Atuarial	927.415	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	(315.321)	
Saldo em 31.12.2019	1.470.026	
(+) Adição do Passivo Atuarial	-	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	-	
Saldo em 30.09.2020	1.470.026	

e) Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	285.043	218.265	440.192	345.855
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(96.915)	(74.210)	(149.665)	(117.591)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	100.823	79.787	12.666	11.386
Benefício Fiscal	-	-	(64)	(313)
Incentivo Fiscal	-	-	2.403	2.461
Provisões Indedutíveis	(506)	207	(506)	181
Multas Indedutíveis	-	-	(8.042)	(5.121)
IRPJ/CSLL não Reconhecidos s/ Prejuízo Fiscal	(4.827)	(5.567)	(4.827)	(5.567)
Participação dos Administradores	(209)	(218)	(238)	(254)
Perdas Não Técnicas	-	-	(8.499)	(12.760)
Outras Adições (Exclusões)	1.634	1	1.623	(12)
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	-	-	(155.149)	(127.590)
Corrente	-	-	(140.291)	(103.293)
Diferido	-	-	(14.858)	(24.297)
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%	35,25%	36,89%

f) Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

Em 24 de setembro de 2018, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou Procedimento de Ação Fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, a lavratura do Auto de Infração nº 10980.727742/2018-81, no valor de R\$306,8 milhões. O referido Auto de Infração está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à Concessionária:

a) ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;

b) inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69º da Lei Federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal encontram-se dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Controladas	1.281.796	1.028.428	-	-
Celesc D	724.969	513.651	-	-
Celesc G	556.827	514.777	-	-
Controladas em Conjunto	98.219	91.440	98.219	91.440
SCGÁS	98.219	91.440	98.219	91.440
Coligadas	87.740	93.835	163.837	155.132
ECTE	59.632	65.509	59.632	65.509
DFESA	28.108	28.326	28.108	28.326
SPEs	-	-	76.097	61.297
Cubatão	3.353	3.353	3.353	3.353
(-) Provisão p/ Perda no Investimento Cubatão	(3.353)	(3.353)	(3.353)	(3.353)
Total	1.467.755	1.213.703	262.056	246.572

Notas Explicativas



a) Informações sobre Investimentos

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2019							
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	100,00%	513.651	8.409.618	198.173
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	100,00%	514.777	701.244	74.262
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	212.108	461.521	48.119
SCGÁS	1.827	17,00%	17,00%	51,00%	328.449	586.096	81.108
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	23,03%	122.993	130.883	42.781
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Saldo em 30.09.2020							
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	100,00%	724.969	9.388.495	220.731
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	100,00%	556.827	727.259	45.577
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	193.080	501.077	48.943
SCGÁS	1.827	17,00%	17,00%	51,00%	374.805	583.052	46.356
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	23,03%	122.046	129.888	31.406
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2019							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	212.108	461.521	48.119
SCGÁS	1.827	17,00%	17,00%	51,00%	328.449	586.096	81.108
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	23,03%	122.993	130.883	42.781
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	32,50%	42.217	56.973	1.016
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	26,07%	52.610	64.164	7.230
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	40,00%	24.722	38.264	(95)
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	49,00%	36.783	63.842	(1.008)
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	10,00%	61.343	1.585.189	32.028
Saldo em 30.09.2020							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	193.080	501.077	48.943
SCGÁS	1.827	17,00%	17,00%	51,00%	374.805	583.052	46.356
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	23,03%	122.046	129.888	31.406
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	32,50%	43.616	52.700	1.612
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	26,07%	48.203	57.890	6.136
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	40,00%	25.117	38.211	388
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	49,00%	37.166	63.417	(537)
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	10,00%	210.158	1.729.787	52.937

b) Movimentação dos Investimentos

Descrição	Controladora					
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2019	513.651	514.777	65.509	91.440	28.326	1.213.703
Dividendos e JCP Creditados	(9.413)	(3.527)	(20.994)	-	(7.451)	(41.385)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.101)	-	(1.101)
Resultado de Equivalência Patrimonial	220.731	45.577	15.117	7.880	7.233	296.538
Saldo em 30.09.2020	724.969	556.827	59.632	98.219	28.108	1.467.755
Descrição	Consolidado					
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total	
Saldo em 31.12.2019	65.509	91.440	28.326	61.297	246.572	
Integralizações	-	-	-	10.289	10.289	
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(20.994)	-	(7.451)	(2.511)	(30.956)	
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.101)	-	-	(1.101)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	15.117	7.880	7.233	7.022	37.252	
Saldo em 30.09.2020	59.632	98.219	28.108	76.097	262.056	

c) Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 30 de setembro de 2020 é de R\$34.502 (R\$35.603 em 31 de dezembro de 2019). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

Notas Explicativas



19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

Descrição	Consolidado						
	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento (i)	Total
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.185	385	34.000	174.796
Custo do Imobilizado	20.202	169.822	50.169	170.673	1.752	34.000	446.618
Provisão p/ Perdas	(3.264)	(24.486)	(723)	(3.656)	25	-	(32.104)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.285)	(17.881)	(80.832)	(1.392)	-	(239.718)
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.185	385	34.000	174.796
Adições	-	-	-	-	-	20.528	20.528
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	(24)	-	(24)
Baixas Depreciação	-	-	-	-	24	-	24
Depreciação	-	(318)	(677)	(2.782)	(127)	-	(3.904)
(+/-) Transferências	-	-	-	926	464	(1.390)	-
Saldo em 30.09.2020	9.610	12.733	30.888	84.329	722	53.138	191.420
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	171.128	2.192	53.138	465.887
Provisão p/ Perdas	(3.264)	(24.486)	(723)	(3.656)	25	-	(32.104)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.842)	(18.555)	(83.143)	(1.495)	-	(242.363)
Saldo em 30.09.2020	9.610	12.733	30.888	84.329	722	53.138	191.420
Taxa Média de Depreciação	0%	3,46%	2,41%	3,11%	13,18%	0,00%	

(i) No período de 1º.1.2020 a 30.9.2020, a Celesc G concluiu R\$1.390 dos projetos em andamento.

19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Consolidado	
Administração	Percentuais (%)
Máquinas e Equipamentos	5,2
Veículos	13,4
Móveis e Utensílios	6,3
Operação	Percentuais (%)
Prédios e Construções	2,4
Máquinas e Equipamentos	3,1
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3,5
Veículos	12,8
Móveis e Utensílios	2,8

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As Usinas Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho são depreciadas com base no prazo de concessão definido em contrato.

Os ativos da Usina Pery, da PCH Celso Ramos e das CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, por possuírem contrato de registro.

São ainda depreciados, pela mesma Resolução, os investimentos realizados para ampliação nas Usinas Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho, que são suscetíveis à indenização ao final da concessão.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na referida Resolução.

19.3. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 30 de setembro de 2020 são:

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Reservatórios, Barragens e Adutoras	132.349	132.349
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	11.935	11.935
Máquinas e Equipamentos	48.263	48.225
Outros	13.931	13.956
Total	206.478	206.465

Notas Explicativas



20. INTANGÍVEL

i) Ágio ECTE

O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

Descrição	31.12.2019	Controladora	
		Amortizações	30.09.2020
Ágio ECTE (i)	5.446	(377)	5.069

ii) Contratos de Concessão

As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (ii)	Software Adquiridos	Ágio	Faixa de Servidão	Itens em Andamento	Consolidado
						Total
Saldo em 31.12.2019	3.448.815	754	5.446	70	1.791	3.456.876
Custo Total	5.362.938	6.495	14.248	70	1.791	5.385.542
Amortização Acumulada	(1.914.123)	(5.741)	(8.802)	-	-	(1.928.666)
Saldo em 31.12.2019	3.448.815	754	5.446	70	1.791	3.456.876
Adições	337.047	-	-	-	429	337.476
Baixas	(34.110)	-	-	-	-	(34.110)
Amortizações	(174.037)	(596)	(377)	-	-	(175.010)
Saldo em 30.09.2020	3.577.715	158	5.069	70	2.220	3.585.232
Custo Total	5.665.875	6.495	14.248	70	2.220	5.688.908
Amortização Acumulada	(2.088.160)	(6.337)	(9.179)	-	-	(2.103.676)
Saldo em 30.09.2020	3.577.715	158	5.069	70	2.220	3.585.232
Taxa Média Amortização	4,3%	17%	2,6%	0%	0%	

21. FORNECEDORES

Descrição	Controladora	
	30.09.2020	31.12.2019
Empregados a Disposição	-	451
Materiais e Serviços	233	577
Total	233	1.028

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Energia Elétrica	532.014	503.374
Encargos de Uso da Rede Elétrica	132.488	93.916
Materiais e Serviços	115.784	160.947
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	64.267	238.488
Total	844.553	996.725

(i) A CCEE possui como uma de suas atribuições, apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico.

O risco hidrológico no caso das distribuidoras está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT) que tiveram repactuação, contratos de cota de garantia física e contrato com Itaipu. A Celesc D, mesmo sendo compradora, assume o risco hidrológico.

Em relação aos montantes ao final de 2019 e setembro de 2020, ressalta-se que o ano de 2019 apresenta um saldo devedor referente ao Parcelamento do SUM001 de agosto e setembro/2018, saldo este que foi reduzido ao longo do ano e encerrou-se na competência março/2020.

Além disso, com o advento da pandemia de COVID-19, os valores pagos diretamente à CCEE apresentaram diminuição devido à menor demanda de energia e consequente redução do PLD.

Notas Explicativas



22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Nota Promissória comercial, (iii) Empréstimos da Eletrobras, (iv) Empréstimos Tipo Finame e (v) Empréstimos – BID, e são garantidos por recebíveis e aval da Holding, conforme disposições contratuais.

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Total Moeda Nacional	1.034.315	813.035
Empréstimos Bancários (i) 7,40% a.a.	-	150.357
Empréstimos Bancários (i) CDI+1,25% e CDI+1,3%	180.912	301.388
Empréstimos Bancários (i) CDI + 0,8% a.a.	335.564	336.200
Nota Promissória Comercial (ii) CDI+4,5% a.a.	500.022	-
Empréstimos Eletrobras (iii) 5% a.a.	4.075	5.438
Empréstimos Finame (iv) 2,5% a 9,5% a.a.	13.742	19.652
Total Moeda Estrangeira	517.524	474.596
Empréstimos – BID (v) CDI + 0,89% a 1,44% a.a	517.524	474.596
Total	1.551.839	1.287.631
Circulante	880.841	383.623
Não Circulante	670.998	904.008

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários referem-se a contratações cujos recursos foram utilizados exclusivamente para o reforço de caixa da Companhia.

Por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, em abril de 2018, houve a contratação de mais R\$150 milhões junto ao Banco Safra, com juros pré-fixados em 7,40% a.a. e exigidos mensalmente. O prazo do contrato foi de 12 meses e sua liquidação estava prevista em parcela única no final de sua vigência (*bullet*). Contudo, em abril de 2019, o contrato foi repactuado e o prazo para pagamento foi alongado para mais 12 meses, sendo mantida a modalidade *bullet* para sua liquidação no final de sua vigência. Por estratégia da Companhia, essa CCB foi repactuada mais uma vez, por 120 (cento e vinte) dias, tendo seu vencimento previsto para agosto de 2020. Tanto a amortização se mantém na modalidade *bullet*, como a taxa de juros também foi mantida no mesmo percentual que fora contratada. Sua liquidação foi efetuada em parcela única no seu respectivo vencimento.

Em novembro de 2018, ocorreu a contratação de R\$100 milhões, junto ao Banco do Brasil, por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,25% a.a. exigida trimestralmente. O período de vigência de 24 meses tem previsão de amortização em 4 parcelas trimestrais, com início em fevereiro de 2020 e término em novembro de 2020.

Também em novembro de 2018 e por meio de CCB, houve a contratação de R\$200 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,3% a.a. exigida mensalmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, e liquidação em 18 parcelas mensais, iniciada em junho de 2020 e com término previsto para novembro de 2021.

Encerrando as contratações classificadas como Empréstimos Bancários, em abril de 2019, foram contratados R\$335 milhões junto ao Banco Safra, por meio de CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. exigida mensalmente. Os prazos de vigência, de carência e de liquidação do principal são idênticos aos descritos no contrato anterior, sendo o início da amortização previsto para novembro de 2020 e o final para abril de 2022.

ii) Nota Promissória Comercial

Em 29 de maio de 2020, a Celesc D efetuou a primeira emissão Notas Promissórias Comerciais, sendo emitidos 489 (quatrocentos e oitenta e nove) títulos com valor unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$489,0 milhões. Os vencimentos são para 24 de maio de 2021 e o pagamento da amortização será de forma única, na modalidade *bullet*. As Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “*Over extra grupo*”, calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 4,50% a.a. O pagamento de juros também ocorrerá na data de vencimento.

iii) Eletrobras

Os recursos dessas contratações foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobras. Em geral, os contratos possuem carência de 24 meses, amortização em 60 parcelas mensais, taxa de juros de 5,00% a.a., taxa de administração de 2,00% a.a. e taxa de comissão de 0,83%. Todos os contratos possuem a anuência da ANEEL.

Notas Explicativas



iv) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,50% a 9,50% a.a. e com amortizações previstas para 96 parcelas mensais. Todos os contratos possuem a anuência da ANEEL.

v) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares americanos) e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é *libor* de 3 meses (*USD-LIBOR 3m*), acrescida de *spread*, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

A primeira liberação ocorreu em 10 de dezembro de 2018, no valor de US\$70.374.302,95 (setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois dólares americanos e noventa e cinco centavos) e a segunda em 28 de janeiro de 2019, no valor de US\$9.704.328,10 (nove milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e vinte e oito dólares americanos e dez centavos).

Em 2 de maio de 2019, a Celesc D optou pela conversão, em moeda nacional, do saldo devedor liberado até aquela data, no montante de US\$80.078.631,05 (oitenta milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e cinco centavos), e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, que passou a ser CDI+0,89% a.a. (já considerando os custos do BID) durante toda a vigência do contrato para essas liberações, não mais havendo, portanto, incidência de variação cambial.

Ato contínuo à transação, ocorreram mais três liberações: a terceira, em 7 de outubro de 2019, no valor de US\$26.210.755,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dez mil e setecentos e cinquenta e cinco dólares americanos), a quarta, em 10 de dezembro de 2019, no valor de US\$9.767.891,73 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um dólares americanos e setenta e três centavos) e a quinta, em 9 de junho de 2020, no valor total de US\$7.273.169,76 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e nove dólares americanos e setenta e seis centavos).

Assim como nas anteriores, também optou-se pela conversão do saldo liberado à taxa de juros nacional atrelada ao CDI, ficando em CDI+0,935% a.a. para a liberação ocorrida em 7 de outubro de 2019, CDI+0,77% a.a. para a liberação ocorrida em 10 de dezembro de 2019, e CDI+1,14% a.a. para a liberação ocorrida em 9 de junho de 2020 (já considerando os custos do BID), durante toda a vigência do contrato para essas liberações, com vistas a não haver incidência de variação cambial nesse financiamento.

a) Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Nacional		Estrangeira		Total	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	
Ano 2021 – 1tri a 3Tri	-	272.493	-	-	-	272.493
Ano 2021 – 4tri	79.356	79.356	-	-	79.356	79.356
Ano 2022	79.107	79.107	-	-	79.107	79.107
Ano 2023	3.259	3.259	-	-	3.259	3.259
Ano 2024	1.139	1.139	25.389	23.415	26.528	24.554
Ano 2025 +	365	364	482.383	444.875	482.748	445.239
Total	163.226	435.718	507.772	468.290	670.998	904.008

Notas Explicativas



b) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2019	377.317	435.718	813.035
Ingressos	538.000	-	538.000
Atualização Monetária	8.584	-	8.584
Encargos Provisionados	37.494	-	37.494
Transferências	272.492	(272.492)	-
Amortizações de Principal	(325.699)	-	(325.699)
Pagamentos de Encargos	(37.099)	-	(37.099)
Saldo em 30.09.2020	871.089	163.226	1.034.315

c) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2019	6.306	468.290	474.596
Ingressos	-	36.213	36.213
Atualização Monetária	-	3.269	3.269
Encargos Provisionados	17.917	-	17.917
Pagamentos de Encargos	(14.471)	-	(14.471)
Saldo em 30.09.2020	9.752	507.772	517.524

23. DEBÊNTURES

23.1. Debêntures 2018 – Celesc D

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Celesc Holding prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 30 de setembro de 2020, foram pagos R\$34 milhões de juros remuneratórios.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou uma relação abaixo desse índice, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.2. Debêntures 2018 – Celesc G

A Celesc G emitiu, em 1º de junho de 2018, 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia real foi definida como a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, assumindo o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures possuem prazo de cinco anos, contados da data de sua emissão, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 30 de setembro de 2020, foram pagos R\$23,8 milhões de remuneração e R\$52,9 milhões de principal.

Notas Explicativas



Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 30 de junho de 2020, ambas apresentaram uma relação abaixo desse índice, cumprindo, assim, tais obrigações.

23.5. Movimentação das Debêntures

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2019	373.945
Encargos Provisionados	12.826
Pagamentos Encargos	(15.061)
Pagamento Principal	(76.471)
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	467
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	368
Saldo em 30.09.2020	296.074
Circulante	102.901
Não Circulante	193.173

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Ano 2020	280	1.115
Ano 2021	1.113	1.113
Ano 2022	1.113	1.113
Ano 2023	527	528
Total	3.033	3.869

23.7 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

Descrição	Controladora
	Total
Saldo Dividendos e JCP em 31.12.2019	67.683
Pagamentos – Variações no Fluxo de Financiamento	(1)
Variações que não Afetam Caixa	-
Saldo Dividendos e JCP em 30.09.2020	67.682

Descrição	31.12.2019	Ingressos de Recursos	Pagamento do Principal	Total da Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa(ii)	Consolidado
							30.09.2020
Emp./Financiamentos	1.287.631	574.213	(325.699)	248.514	(51.570)	67.264	1.551.839
Debêntures	373.945	-	(76.471)	(76.471)	(15.061)	13.661	296.074
Dividendos e JCP	67.683	-	(1)	(1)	-	-	67.682
Total	1.729.259	574.213	(402.171)	172.042	(66.631)	80.925	1.915.595

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os encargos provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$55.411. As debêntures totalizaram R\$12.826, sendo R\$835 desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2020.

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Provisões e Encargos Sociais da Folha	830	378	115.908	100.890
Plano de Desligamento Incentivado – PDI (i)	-	-	132.420	119.173
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	3.639	8.485
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	26.232	17.999
Folha de Pagamento Líquida	407	254	25.970	13.787
Total	1.237	632	304.169	260.334
Circulante	1.237	632	244.557	212.148
Não Circulante	-	-	59.612	48.186

i) Planos de Desligamento Incentivado – PDIs

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos

Notas Explicativas



critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em julho de 2020, foi aprovada a realização de uma nova edição. Os desligamentos do PDI 2020 iniciaram em setembro, com 4 saídas, e devem continuar acontecendo até maio de 2021. Até o terceiro trimestre de 2020 o custo é de R\$946.

Desde a implantação do programa até setembro de 2020 ocorreram 928 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$340.921.

A tabela abaixo demonstra o resumo das saídas e a contabilização de despesas de cada edição:

Planos	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa em R\$ Mil
PDI 2016	71	16.183
PDI 2017	181	79.531
PDI 2018	316	68.737
PDI 2019	272	87.250
PDI-E 2020	84	88.274
PDI 2020	4	946

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS

25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social s/ o Lucro Líquido e IRRF s/ JCP

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
IRPJ	-	-	103.042	7.870
CSLL	-	-	38.827	3.874
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	-	4.178	-	4.178
Total a Recolher	-	4.178	141.869	15.922
(-) Tributos a Recuperar	(11.019)	(10.905)	(143.752)	(21.692)
Tributos Líquidos	(11.019)	(6.727)	(1.883)	(5.770)

25.2. Outros Tributos

O Ministério de Economia emitiu as Portarias nºs 139 e 245/2020 prorrogando o prazo para recolhimento do PIS e COFINS em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19. Desta forma, no valor devido de PIS e COFINS em 30 de setembro de 2020 estão incluídas as competências de abril e maio de 2020 que, no curso normal das operações, seriam recolhidas no 2T2020.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
ICMS	-	-	149.241	144.156
PIS e COFINS	13	5.572	129.808	45.183
Outros	218	105	4.562	4.035
Total a Recolher	231	5.677	283.611	193.374
(-) Tributos a Compensar	-	-	(922.219)	(1.139.732)
Tributos Líquidos	231	5.677	(638.608)	(946.358)

Notas Explicativas



26. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Programa Eficiência Energética – PEE	172.507	162.400
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE	76.610	19.441
Parcelamento ECE	-	67.000
Encargo Conta Bandeiras	90	35.736
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D	73.566	69.638
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	654
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH (i)	-	153
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	-	417
Outros	1.370	-
Total	324.143	355.439
Circulante	157.783	166.014
Não Circulante	166.360	189.425

(i) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

A CFURH é um ressarcimento pela ocupação de áreas por usinas hidrelétricas e um pagamento pelo uso da água na geração de energia. A tarifa utilizada para o cálculo da Compensação Financeira (Tarifa Atualizada de Referência – TAR) é fixada pela ANEEL, sendo reajustada anualmente e revisada a cada quatro anos pela Agência (Compensação Financeira = 6,75% x Energia Gerada x TAR).

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nas datas das Informações Trimestrais, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

a) Contingências Prováveis

Contingências	Controladora			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Tributária	2.117	2.117	1.263	1.263
Trabalhistas	4.686	4.669	-	-
Cíveis	6.479	8.373	302	292
Regulatórias	8.182	8.182	2.983	2.983
Ambientais	-	-	-	-
Total	21.464	23.341	4.548	4.538

Contingências	Consolidado			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Tributária (i)	3.754	3.752	9.644	9.641
Trabalhistas (ii)	43.310	45.382	55.617	60.123
Cíveis (iii)	138.720	75.221	195.013	130.581
Regulatórias (iv)	46.699	46.699	232.138	303.762
Ambientais (v)	-	-	2.116	2.123
Total	232.483	171.054	494.528	506.230

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos	Depósitos Judiciais	Provisões p/Riscos
Saldo em 31.12.2019	23.341	4.538	171.054	506.230
Constituição	303	98	125.071	118.853
Atualização Financeira	-	-	-	(63.050)
Baixas	(2.180)	(88)	(63.642)	(67.505)
Saldo em 30.09.2020	21.464	4.548	232.483	494.528

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

Notas Explicativas



i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$3,6 milhões e se refere à execução fiscal proposta pela União, tendo por objeto a contribuição previdenciária, prevista no artigo 31 da Lei nº 8212/91, incidente sobre faturas de serviços prestados mediante cessão de mão de obra. A Celesc D opôs embargos à execução fiscal, sustentando a inexigibilidade do tributo, os quais foram julgados parcialmente procedentes, determinando à União a retificação da Certidão de Dívida Ativa (CDA) nos termos da decisão. O processo encontra-se em fase final de ajustamento da CDA e apuração de crédito tributário remanescente.

Já na esfera municipal, as contingências para exigência de ISS são de naturezas diversas, totalizam R\$3,5 milhões e os procedimentos fiscais encontram-se em trâmite administrativo.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014 (Nota 2.1.1.1, letra d).

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D.

b) Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cíveis, regulatórias e ambientais, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Contingências	Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Tributárias (i)	4.238	4.227
Trabalhistas (ii)	17.467	15.676
Cíveis (iii)	247.239	276.243
Regulatórias (iv)	154.491	148.679
Ambientais (v)	45.570	46.962
Total	469.005	491.787

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS, COFINS.

Notas Explicativas



ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

	Consolidado	
Obrigações Registradas	30.09.2020	31.12.2019
Planos Previdenciários	1.454.034	1.467.554
Plano Misto e Plano Transitório (a)	1.454.034	1.467.554
Planos Assistenciais	1.350.616	1.370.922
Plano Celos Saúde (b)	1.287.640	1.308.002
Outros Benefícios (c)	62.976	62.920
Total	2.804.650	2.838.476
Circulante	169.542	176.528
Não Circulante	2.635.108	2.661.948

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado “Plano Transitório” continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a Celos em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, fundamentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

b) Plano Celos Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

Notas Explicativas



28.1. Resultados da Avaliação Atuarial

a) Obrigações Atuariais

Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Consolidado
						Total
Saldo em 31.12.2018	2.090.835	695.089	957.713	2.021	53.752	3.799.410
Custo do Serviço Corrente Líquido	5.894	-	(20.065)	117	-	(14.054)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	28.934	14.601	40.806	-	(2.901)	81.440
Juros s/ Obrigação Atuarial	185.316	59.030	84.600	164	4.711	333.821
Benefícios Pagos no Período	(170.603)	(82.601)	(82.598)	(205)	(4.627)	(340.634)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuariais	547.102	92.828	355.069	49	11.985	1.007.033
Saldo em 31.12.2019	2.687.478	778.947	1.335.525	2.146	62.920	4.867.016

b) Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Consolidado
						Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2018	650.262	373.993	926.828	0	53.752	2.004.835
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.637.050)	(361.821)	(27.523)	(11.362)	-	(2.037.756)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.687.478	778.947	1.335.525	2.146	62.920	4.867.016
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	9.216	-	9.216
Passivo (Ativo) em 31.12.2019	1.050.428	417.126	1.308.002	0	62.920	2.838.476

c) Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Consolidado
						Total
Saldo em 31.12.2018	1.440.573	321.096	30.885	9.655	1.802.209	
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(170.603)	(82.601)	(82.598)	(205)	(336.007)	
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	28.934	14.601	40.806	-	84.341	
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	73.190	58.109	48.400	-	179.699	
Rendimentos Esperados dos Ativos	128.840	28.124	2.512	852	160.328	
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	136.116	22.492	(12.482)	1.060	147.186	
Saldo em 31.12.2019	1.637.050	361.821	27.523	11.362	2.037.756	

d) Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019
Plano Transitório	8.870	12.595
Plano Misto	38.603	26.925
Plano Médico	20.738	25.058
Outros Benefícios	3.245	3.621
Total	71.456	68.199
Despesa Pessoal	46.052	39.664
Despesa Financeira	25.404	28.535
Total	71.456	68.199

e) Despesa Estimada para o Exercício de 2020

A estimativa da despesa para o exercício de 2020 está demonstrada a seguir:

Planos	Despesa a ser Reconhecida em 2020
Plano Transitório	11.826
Plano Misto	51.469
Plano Pecúlio	4.328
Plano Médico	27.651
Total	95.274

f) Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Outros Benefícios	Consolidado
				Total (Reapresentado)
Saldo em 31.12.2019	1.467.554	1.308.002	62.920	2.838.476
Pagamento	(60.993)	(41.100)	(3.189)	(105.282)
Provisão	47.473	20.738	3.245	71.456
Saldo em 30.09.2020	1.454.034	1.287.640	62.976	2.804.650

Notas Explicativas



29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Companhia atualizado, subscrito e integralizado, é de R\$1.340.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias (40,26%) com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais (59,74%), também nominativas. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos.

Em 21 de janeiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, aumentando o valor do Capital Social Autorizado para R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais).

Além do aumento do Capital Social autorizado, aprovou também o aumento do Capital Social integralizado para R\$2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de reais). A integralização será realizada com a incorporação de parte das Reservas de Retenção de Lucros de anos anteriores, sem qualquer emissão de novas ações.

O novo Estatuto Social foi encaminhado à Casa Civil do Governo do Estado de Santa Catarina, seguindo o rito natural desse ato societário, que já se manifestou favorável à proposta, enviando o processo para a Assembleia Legislativa.

O assunto, no momento, está sendo analisado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e deverá, ainda, passar pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia antes de ser enviado ao Pleno para votação e aprovação.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1.455.296, em 30 de setembro de 2020, e R\$1.454.873, em 31 de dezembro de 2019, no Patrimônio Líquido:

	Consolidado	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.09.2020	31.12.2019
Custo Atribuído – Celesc G (a)	14.730	15.153
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.470.026)	(1.470.026)
Total	(1.455.296)	(1.454.873)

(a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

(b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

c) Lucro Básico e Diluído por Ação

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 30 de setembro de 2020 e de 2019 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 30 de setembro de 2020 e de 2019, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Trimestrais.

Nos períodos de 30 de setembro de 2020 e de 2019, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro/(Prejuízo) por ação.

d) Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	30.09.2020	30.09.2019
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	6,9734	5,3397
Ações Preferenciais Nominativas – PN	7,6707	5,8737
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	108.276	82.910
Ações Preferenciais Nominativas – PN	176.767	135.355
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	285.043	218.265

Notas Explicativas



e) Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 30 de setembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Consolidado				
Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Valor Segurado (i)
Celesc D	Seguro Garantia	Bens e Direitos da Concessão	29.12.2017 a 31.12.2020	300.000
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2020 a 14.05.2021	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	24.272

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, conseqüentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

31. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva.

A apresentação dos segmentos é consistente com os relatórios internos fornecidos à Diretoria Executiva da Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria Executiva e correspondente aos exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

Descrição					30.09.2020
	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	6.032.277	99.020	(4.334)	6.126.963
Custo das Vendas	-	(5.295.298)	(25.879)	4.334	(5.316.843)
Resultado Operacional Bruto	-	736.979	73.141	-	810.120
Despesas com Vendas	-	(143.454)	(1.356)	-	(144.810)
Despesas Gerais e Administrativas	(15.288)	(274.423)	(11.308)	-	(301.019)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(1.533)	33.337	390	-	32.194
Resultado de Equivalência Patrimonial	296.538	-	7.022	(266.308)	37.252
Resultado das Atividades	279.717	352.439	67.889	(266.308)	433.737
Receitas Financeiras	5.382	145.019	2.773	(1.415)	151.759
Despesas Financeiras	(56)	(141.413)	(5.250)	1.415	(145.304)
Resultado Financeiro, Líquido	5.326	3.606	(2.477)	-	6.455
Lucro Antes IRPJ e CSLL	285.043	356.045	65.412	(266.308)	440.192
IRPJ e CSLL	-	(135.314)	(19.835)	-	(155.149)
Lucro Líquido do Período	285.043	220.731	45.577	(266.308)	285.043
Total dos Ativos	1.766.397	9.388.495	727.259		
Total dos Passivos	74.230	8.663.526	170.432		

Notas Explicativas



30.09.2019

Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	5.837.083	108.407	(4.013)	5.941.477
Custo das Vendas	-	(5.155.688)	(25.138)	4.013	(5.176.813)
Resultado Operacional Bruto	-	681.395	83.269	-	764.664
Despesas com Vendas	-	(159.684)	(807)	-	(160.491)
Despesas Gerais e Administrativas	(17.636)	(251.197)	(11.463)	-	(280.296)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	529	46.824	(356)	-	46.997
Resultado de Equivalência Patrimonial	234.666	-	2.344	(203.523)	33.487
Resultado das Atividades	217.559	317.338	72.987	(203.523)	404.361
Receitas Financeiras	760	189.412	7.931	(5.652)	192.451
Despesas Financeiras	(54)	(246.613)	(9.942)	5.652	(250.957)
Resultado Financeiro, Líquido	706	(57.201)	(2.011)	-	(58.506)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	218.265	260.137	70.976	(203.523)	345.855
IRPJ e CSLL	-	(104.324)	(23.266)	-	(127.590)
Lucro Líquido do Período	218.265	155.813	47.710	(203.523)	218.265
Total dos Ativos	2.051.631	9.739.251	690.226		
Total dos Passivos	26.224	8.602.139	182.324		

31.1. Receita Operacional Consolidada

Descrição	30.09.2020	30.09.2019
Receita Operacional Bruta – ROB	9.546.857	9.724.854
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	4.249.196	5.202.895
Fornecimento não faturado	(17.731)	(125.718)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	353.628	359.349
Suprimento não faturado	248	(78)
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	3.289.537	3.069.090
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	1.969	2.915
Receita Financeira Bonificação de Outorga (a)	28.532	30.504
Renda de Prestação de Serviços	614	2.074
Energia Elétrica de Curto Prazo	298.171	422.574
Receita de Ativos e Passivos Regulatórios	480.226	(182.171)
Outras Receitas Operacionais	3.321	13.375
Doações e Subvenções (ii)	462.975	551.859
Receita de construção	396.171	378.186
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.419.894)	(3.783.377)
ICMS	(1.643.427)	(1.768.888)
PIS	(150.636)	(153.864)
COFINS	(693.842)	(708.706)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(902.356)	(1.046.521)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(28.886)	(28.027)
Programa Eficiência Energética – PEE	(28.216)	(27.355)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(6.206)	(5.535)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(1.971)	(770)
Outros Encargos (Bandeiras Tarifárias)	35.646	(43.711)
Receita Operacional Líquida – ROL	6.126.963	5.941.477

(i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 605/2014, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.

(ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013) nos três primeiros trimestres de 2020 foi de R\$466.715. As demais se referem ao Programa de Baixa Renda no montante de R\$12.121, fornecimento de Bandeiras CCRBT em R\$29.579 e diferença de reembolso CDE em R\$45.440, nesse último caso, diminuindo a receita.

Notas Explicativas



a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)			MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019	
Residencial	2.445.628	2.382.161	4.741.270	4.580.663	2.907.318	3.059.843	
Industrial	114.378	110.020	7.336.617	7.812.795	1.037.237	1.270.347	
Comercial	284.003	277.340	3.031.022	3.264.419	1.498.545	1.796.508	
Rural	232.541	233.727	912.419	920.450	436.509	416.974	
Poder Público	23.631	23.193	268.837	337.490	171.161	228.940	
Iluminação Pública	875	840	478.398	490.832	178.016	201.625	
Serviço Público	3.676	3.485	287.493	274.332	155.312	156.641	
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	-	-	-	(2.152.633)	(2.053.701)	
Total do Fornecimento	3.104.732	3.030.766	17.056.056	17.680.981	4.231.465	5.077.177	
Suprimento de Energia	106	103	1.970.744	1.975.174	353.876	359.271	
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	28.532	30.504	
Total	3.104.838	3.030.869	19.026.800	19.656.155	4.613.873	5.466.952	

(i) Informações não auditadas

31.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

Os custos e despesas operacionais consolidados são compostos pelas seguintes naturezas de gastos:

Descrição	30.09.2020				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	3.456.895	-	-	-	3.456.895
Encargos de Uso da Rede Elétrica (a)	782.916	-	-	-	782.916
Proinfa (a)	116.142	-	-	-	116.142
Pessoal (b)	306.292	141.858	44.388	15.565	508.103
Administradores	-	6.031	-	-	6.031
Despesa Atuarial	-	46.052	-	-	46.052
Entidade de Previdência Privada (b)	11.522	5.844	1.754	-	19.120
Material	7.832	4.039	-	-	11.871
Custo de Construção	396.171	-	-	-	396.171
Custos e Serviços de Terceiros	73.784	54.516	43.175	841	172.316
Depreciação e Amortização	159.268	19.269	-	1.478	180.015
Provisões Líquidas	-	-	16.625	51.347	67.972
Arrendamento e Aluguéis	1.482	15.124	431	(231)	16.806
Compartilhamento de Infraestrutura (c)	-	-	-	(113.069)	(113.069)
Outros	4.539	8.286	38.437	11.875	63.137
Total	5.316.843	301.019	144.810	(32.194)	5.730.478

Descrição	30.09.2019 (Reapresentado)				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada para Revenda (a)	3.442.115	-	-	-	3.442.115
Encargos de Uso da Rede Elétrica (a)	673.146	-	-	-	673.146
Proinfa (a)	139.644	-	-	-	139.644
Pessoal (b)	287.159	139.354	47.141	11.979	485.633
Administradores	-	6.983	-	-	6.983
Despesa Atuarial	-	39.664	-	-	39.664
Entidade de Previdência Privada (b)	12.801	5.581	1.993	-	20.375
Material	7.412	5.089	-	-	12.501
Custo de Construção	378.186	-	-	-	378.186
Custos e Serviços de Terceiros	79.731	56.296	42.916	699	179.642
Depreciação e Amortização	148.658	19.306	-	1.478	169.442
Provisões Líquidas	-	-	17.603	14.993	32.596
Arrendamento e Aluguéis	1.478	14.488	531	(148)	16.349
Compartilhamento de Infraestrutura (c)	-	-	-	(92.456)	(92.456)
Outros	6.483	(6.465)	50.307	16.458	66.783
Total	5.176.813	280.296	160.491	(46.997)	5.570.603

A representação mencionada nos valores de 2019 é qualitativa, para fins de comparabilidade com os valores de 2020, sem qualquer alteração quantitativa.

Notas Explicativas



a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

Descrição	Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	1.739.132	1.646.104
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	580.281	1.020.970
Itaipu Binacional	1.003.426	710.071
Contratos Bilaterais	16.189	16.184
Cotas de Energia Nuclear	147.119	132.721
Cotas de Garantia Física	317.539	266.846
Proinfa	127.981	153.878
PIS/COFINS	(358.630)	(365.015)
Total	3.573.037	3.581.759

b) Pessoal e Previdência Privada

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Pessoal	4.424	7.037	508.105	485.633
Remunerações	4.208	6.713	210.182	217.490
Encargos Sociais	147	208	78.418	83.325
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	28.984	27.887
Benefícios Assistenciais	-	-	46.104	45.406
Provisões e Indenizações	34	12	144.343	111.356
Outros	35	104	74	169
Previdência Privada – Celos	-	-	19.118	20.375
Total	4.424	7.037	527.223	506.008

c) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

31.3. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Receitas Financeiras	5.382	760	151.759	192.451
Renda de Aplicações Financeiras	315	755	11.541	22.099
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	67.436	87.085
Variações Monetárias	-	-	25.910	56.520
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro – CVA	-	-	37.928	31.066
Deságio Fornecedor	-	-	-	72
Renda de Dividendos	4.805	4	4.805	4
Reversão da Provisão para Perdas de Ativo Financeiro	-	-	80	216
Outras Receitas Financeiras	293	32	11.295	4.218
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(31)	(31)	(7.236)	(8.829)
Despesas Financeiras	(56)	(54)	(145.304)	(250.957)
Encargos de Dívidas	-	-	(67.900)	(89.032)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(25.404)	(28.535)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(1.572)	(4.399)
Variações Monetárias	-	-	(12.244)	(51.238)
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(5.980)	(12.511)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro – CVA	-	-	(24.358)	(37.305)
Atualização CDE	-	-	-	(14.710)
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(5.504)	(10.668)
Outras Despesas Financeiras	(56)	(54)	(2.342)	(2.559)
Resultado Financeiro	5.326	706	6.455	(58.506)

Notas Explicativas



32. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D

32.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	30.09.2020	31.12.2019
Circulante	3.589.129	2.133.010
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.094.244	400.090
Contas a Receber de Clientes	1.530.666	1.403.888
Estoques	11.922	14.594
Tributos a Recuperar	758.966	65.740
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	47.032	53.236
Outros	146.299	195.462
Não Circulante	5.799.366	6.276.608
Realizável a Longo Prazo	2.221.651	2.827.793
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	532.142	523.543
Contas a Receber de Clientes	33.861	44.683
Tributos Diferidos	991.865	1.004.094
Tributos a Recuperar	288.852	1.090.907
Depósitos Judiciais	210.666	147.344
Ativo Financeiro – CVA	160.197	12.678
Outros	4.068	4.544
Intangível	3.577.715	3.448.815
Total do Ativo	9.388.495	8.409.618

32.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	30.09.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
Circulante	3.428.009	2.347.280
Fornecedores	838.316	989.272
Empréstimos Moeda Nacional	871.089	377.317
Empréstimos Moeda Estrangeira	9.752	6.306
Debêntures	67.761	69.644
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	243.320	211.516
Tributos a Recolher	404.995	194.446
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Declarados	56.479	47.066
Taxas Regulamentares	156.597	165.049
Mútuos (i)	91.415	-
Passivo Atuarial (CPC 33)	169.542	176.528
Passivos Financeiros – CVA	404.774	25.142
Outros Passivos	113.969	84.994
Não Circulante	5.235.517	5.548.687
Empréstimos Moeda Nacional	163.226	435.718
Empréstimos Moeda Estrangeira	507.772	468.290
Debêntures	132.225	181.760
Taxas Regulamentares	163.769	187.073
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	59.612	48.186
Passivo Atuarial (CPC 33)	2.635.108	2.661.948
Provisão p/ Contingências	489.140	500.474
PIS/COFINS a ser Restituído a Consumidores	1.084.665	1.065.238
Patrimônio Líquido	724.969	513.651
Capital Social Realizado	1.053.590	1.053.590
Reservas de Lucro	920.674	930.087
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.470.026)	(1.470.026)
Lucros Acumulados	220.731	-
Total do Passivo	9.388.495	8.409.618

(i) Mútuo entre Celesc D e Celesc G

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o repasse de recursos da Celesc G para a Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A finalidade da operação é para capital de giro e a anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3679/2019, de 27 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas



O contrato foi assinado em 26 de fevereiro de 2020, com vigência para 12 (doze) meses. Os repasses foram feitos nos valores de R\$40 milhões na data da assinatura e R\$50 milhões no dia seguinte, totalizando R\$90 milhões, que equivalem ao limite estabelecido.

Os juros remuneratórios da operação são correspondentes a 96,75% do CDI ao ano, da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. Até 30 de setembro de 2020, foram reconhecidos R\$1.415 mil de juros remuneratórios.

32.3. Demonstração de Resultados

Descrição	30.09.2020	30.09.2019
Receita Operacional Líquida – ROL	6.032.277	5.837.083
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	5.153.911	5.638.153
Receita de Ativo (Passivo) Financeiro (CVA)	480.226	(182.171)
Receita de Construção – CPC 47	396.171	378.186
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	1.969	2.915
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(5.295.298)	(5.155.688)
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.344.142)	(4.242.751)
Custo dos Serviços Prestados	(554.985)	(534.751)
Custo de Construção – CPC 47	(396.171)	(378.186)
Resultado Operacional Bruto	736.979	681.395
Despesas Operacionais	(384.540)	(364.057)
Despesas com Vendas	(143.454)	(159.684)
Despesas Gerais e Administrativas	(274.423)	(251.197)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	33.337	46.824
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	352.439	317.338
Resultado Financeiro	3.606	(57.201)
Receitas Financeiras	145.019	189.412
Despesas Financeiras	(141.413)	(246.613)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	356.045	260.137
IRPJ e CSLL	(135.314)	(104.324)
Corrente	(123.085)	(84.947)
Diferido	(12.229)	(19.377)
Lucro Líquido do Período	220.731	155.813

32.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.09.2020	30.09.2019
Receita Operacional Bruta – ROB	9.439.346	9.608.676
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	4.222.689	5.179.301
Fornecimento Não Faturado	(17.732)	(124.764)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	299.617	294.450
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	480.226	(182.171)
Disponibilização da Rede Elétrica	3.291.325	3.070.877
Energia de Curto Prazo	298.171	422.574
Doações e Subvenções	462.975	551.859
Receita de Construção	396.171	378.186
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	1.969	2.915
Outras Receitas Operacionais	3.935	15.449
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.407.069)	(3.771.593)
ICMS	(1.643.427)	(1.768.888)
PIS	(148.903)	(152.056)
COFINS	(685.857)	(700.380)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(902.356)	(1.046.521)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(28.216)	(27.355)
Programa Eficiência Energética – PEE	(28.216)	(27.355)
Taxa de Fiscalização	(5.740)	(5.328)
Outros Encargos	35.646	(43.710)
Receita Operacional Líquida – ROL	6.032.277	5.837.083

Notas Explicativas



a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Residencial	2.445.628	2.382.161	4.741.270	4.580.663	2.907.318	3.059.843
Industrial	114.370	110.012	7.240.242	7.734.639	1.016.531	1.253.832
Comercial	284.002	277.339	2.995.672	3.225.364	1.492.743	1.790.383
Rural	232.541	233.727	912.419	920.450	436.509	416.974
Poder Público	23.631	23.193	268.837	337.490	171.161	228.940
Iluminação Pública	875	840	478.398	490.832	178.016	201.625
Serviço Público	3.676	3.485	287.493	274.332	155.312	156.641
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét.– Cons.Cativo	-	-	-	-	(2.152.633)	(2.053.701)
Total do Fornecimento	3.104.723	3.030.757	16.924.331	17.563.770	4.204.957	5.054.537
Suprimento de Energia	51	51	1.598.244	1.568.149	299.617	294.450
Total	3.104.774	3.030.808	18.522.575	19.131.919	4.504.574	5.348.987

(i) Informações não auditadas

32.3.2. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	30.09.2020				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.344.142	-	-	-	4.344.142
Pessoal	304.543	129.165	43.943	15.565	493.216
Despesa Atuarial	-	46.052	-	-	46.052
Entidade Previdência Privada	11.522	5.842	1.754	-	19.118
Material	7.501	3.997	-	-	11.498
Custo de Construção	396.171	-	-	-	396.171
Custos e Serviços de Terceiros	69.849	48.335	42.710	841	161.735
Depreciação e Amortização	155.495	18.542	-	-	174.037
Provisões Líquidas	-	-	16.231	51.716	67.947
Outros	6.075	22.490	38.816	(101.459)	(34.078)
Total	5.295.298	274.423	143.454	(33.337)	5.679.838

Descrição	30.09.2019				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.242.751	-	-	-	4.242.751
Pessoal	286.425	123.610	46.421	11.979	468.435
Despesa Atuarial	-	39.664	-	-	39.664
Entidade Previdência Privada	12.801	5.581	1.993	-	20.375
Material	7.225	4.992	-	-	12.217
Custo de Construção	378.186	-	-	-	378.186
Custos e Serviços de Terceiros	74.829	51.955	42.460	699	169.943
Depreciação e Amortização	145.305	18.639	-	-	163.944
Provisões Líquidas	-	-	18.108	20.274	38.382
Outros	8.166	6.756	50.702	(79.776)	(14.152)
Total	5.155.688	251.197	159.684	(46.824)	5.519.745

Notas Explicativas



33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G

33.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	30.09.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
Circulante	100.701	189.225
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.052	137.640
Contas a Receber de Clientes	21.974	18.116
Estoques	93	102
Tributos a Recuperar	4.964	635
Adiantamento a Fornecedores	4.376	-
Despesas Antecipadas	176	134
Dividendos a Receber	-	-
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	33.065	32.597
Outros	1	1
Não Circulante	626.558	512.019
Realizável à Longo Prazo	356.608	273.329
Mútuos	91.415	-
Depósitos Judiciais	353	369
Tributos a Recuperar	2.170	1.938
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	260.249	258.113
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	10.000
Outros	-	488
Investimentos	76.097	61.297
Imobilizado	191.405	174.778
Intangível	2.448	2.615
Total do Ativo	727.259	701.244

33.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	30.09.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
Circulante	83.828	76.249
Fornecedores	6.004	7.109
Debentures	35.140	35.489
Tributos a Recolher	20.254	13.696
Taxas Regulamentares	1.186	965
Dividendos a Pagar	21.165	17.637
Outros	79	1.353
Não Circulante	86.604	110.218
Debentures	60.948	87.052
Tributos Diferidos	22.225	19.596
Taxas Regulamentares	2.591	2.352
Provisão p/ Contingências	840	1.218
Patrimônio Líquido	556.827	514.777
Capital Social	250.000	250.000
Reserva Legal	17.604	17.604
Reserva de Retenção de Lucros	228.493	228.493
Dividendos a Disposição da AGO	-	3.527
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.730	15.153
Lucros Acumulados	46.000	-
Total do Passivo	727.259	701.244

Notas Explicativas



33.3. Demonstração de Resultados

Descrição	30.09.2020	30.09.2019
Receita Operacional Líquida – ROL	99.020	108.407
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	99.020	108.407
Custos de Vendas	(25.879)	(25.138)
Custo de Operação	(25.879)	(25.138)
Lucro Bruto	73.141	83.269
Despesas Operacionais	(5.252)	(10.282)
Com Vendas	(1.356)	(807)
Gerais e Administrativa	(11.308)	(11.463)
Outras Despesas/Receitas Líquidas	390	(356)
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.022	2.344
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	67.889	72.987
Resultado Financeiro	(2.477)	(2.011)
Receitas Financeiras	2.773	7.931
Despesas Financeiras	(5.250)	(9.942)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	65.412	70.976
IRPJ e CSLL	(19.835)	(23.266)
Corrente	(17.206)	(18.346)
Diferido	(2.629)	(4.920)
Lucro Líquido do Período	45.577	47.710

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.09.2020	30.09.2019
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	111.845	120.191
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	20.705	17.469
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	1	(954)
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	5.802	6.125
Suprimento de Energia Elétrica	46.331	54.314
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	248	(78)
Energia Elétrica de Curto Prazo	10.226	12.811
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	28.532	30.504
Deduções da Receita Operacional	(12.825)	(11.784)
PIS	(1.733)	(1.808)
COFINS	(7.985)	(8.327)
Taxa Fiscalização ANEEL	(466)	(207)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(670)	(672)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(1.971)	(770)
Receita Operacional Líquida – ROL	99.020	108.407

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Industrial	8	8	96.375	78.156	20.706	16.515
Comercial, Serviços e Outros	1	1	35.350	39.055	5.802	6.125
Suprimento de Energia	55	52	339.108	367.498	46.579	54.236
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	33.392	39.527	10.226	12.811
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	-	-	-	-	28.532	30.504
Total	64	61	504.225	524.236	111.845	120.191

(i) Informações não auditadas

Notas Explicativas



33.3.2. Custos e Despesas Operacionais

Descrição					30.09.2020
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	14.357	-	-	-	14.357
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.788	-	-	-	1.788
Pessoal	1.749	8.271	445	-	10.465
Material	331	42	-	-	373
Custos e Serviços de Terceiros	3.935	1.994	465	-	6.394
Depreciação e Amortização	3.773	724	-	-	4.497
Seguros	169	-	-	-	169
Provisões Líquidas	-	-	394	(379)	15
Tributos	(223)	69	52	-	(102)
Aluguéis	-	208	-	-	208
Outros	-	-	-	(11)	(11)
Total	25.879	11.308	1.356	(390)	38.153

Descrição					30.09.2019
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	14.380	-	-	-	14.380
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.787	-	-	-	1.787
Pessoal	734	8.707	720	-	10.161
Material	187	97	-	-	284
Custos e Serviços de Terceiros	4.902	1.510	456	-	6.868
Depreciação e Amortização	3.353	649	-	-	4.002
Seguros	172	-	-	-	172
Provisões Líquidas	-	-	(505)	(3.192)	(3.697)
Tributos	(226)	90	136	-	-
Aluguéis	-	335	-	-	335
Doações	-	-	-	117	117
Outros	(151)	75	-	3.431	3.355
Total	25.138	11.463	807	356	37.764

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1. Recursos BID

Em reunião do dia 24 de setembro de 2020, o Conselho de Administração autorizou a Companhia a mandar o BID, após finalização do trâmite da STN, para a realização da contratação da Conversão de Moeda a fim de efetuar o desembolso de USD 35 MM, referente ao financiamento BID à Celesc D, nos seguintes termos:

- 1) *Cap* de Taxa de Juros atualizado para: CDI+1,66% a.a. com margem adicional até CDI+2,03% a.a.;
- 2) Manutenção de *Cap* de Taxa de Câmbio em R\$/US\$ 6,00;

Ambos pelo prazo total da operação.

Em 13 de outubro de 2020, foi internalizado no caixa da Celesc D o recurso de R\$196,11milhões, com a taxa de câmbio de R\$5,6030.

34.2. Reajuste Tarifário Anual de 2020

Em 30 de outubro, o Desembargador Federal do TRF da 4ª Região, deferiu o pedido de antecipação da tutela recursal nos autos do agravo de instrumento interposto contra decisão proferida nos autos de ação civil pública ajuizada em face da ANEEL e da Celesc D, retornando a situação ao seu status anterior (Nota 2.1.1.1 – letra b).

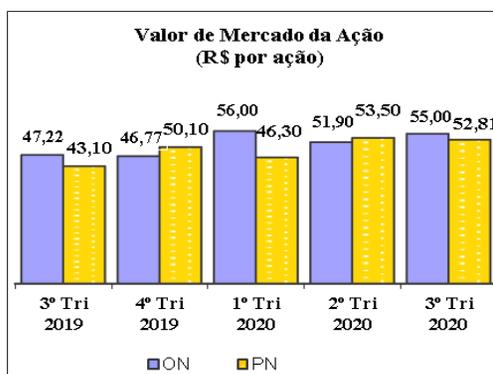
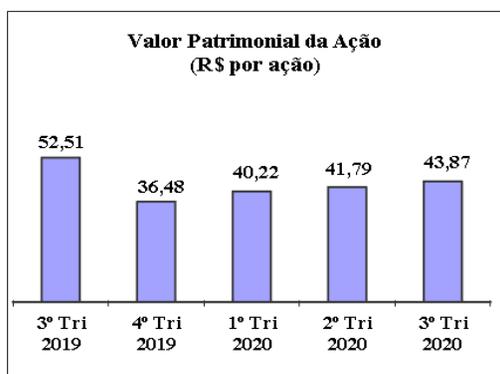
A Celesc D já manifestou seu conhecimento da decisão nos autos e iniciou os procedimentos de refaturamento das faturas emitidas anteriormente aos consumidores, aplicando o reajuste devidamente homologado inicialmente pela ANEEL.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

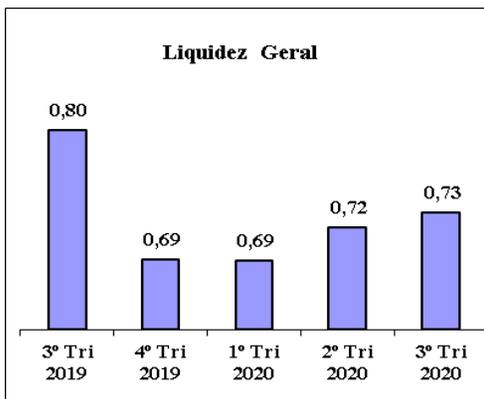
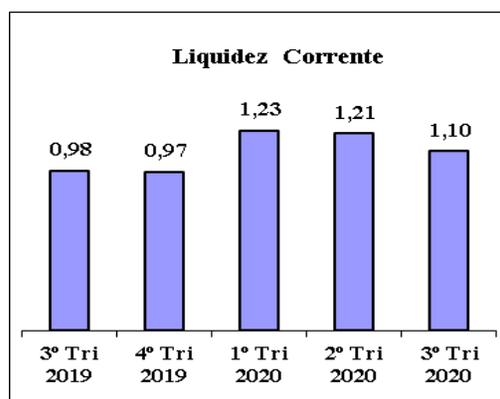


1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS (Informações não Auditadas)

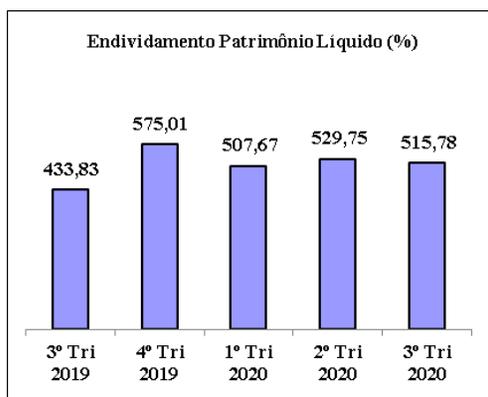
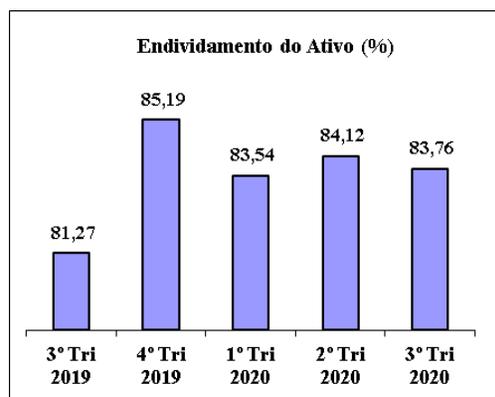
1.1. Patrimoniais



1.2. Liquidez



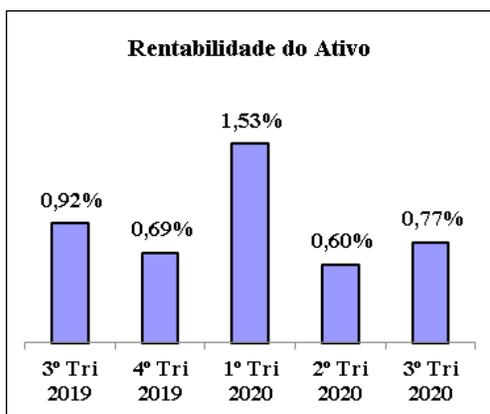
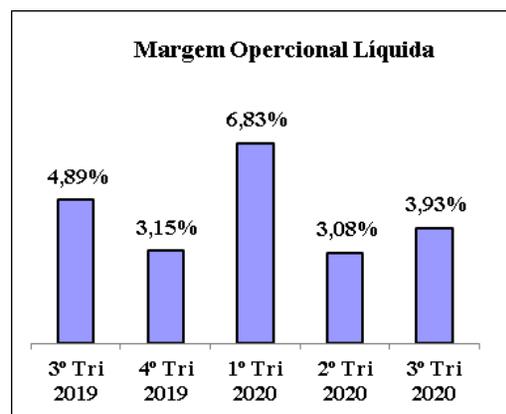
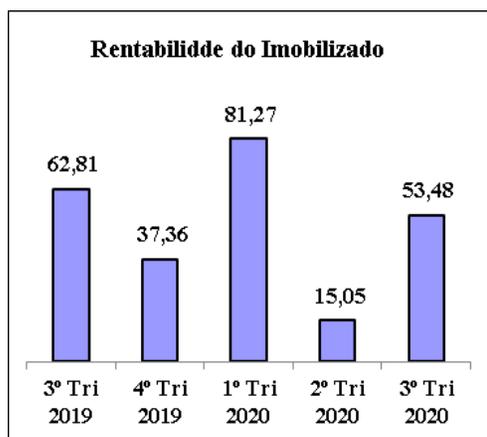
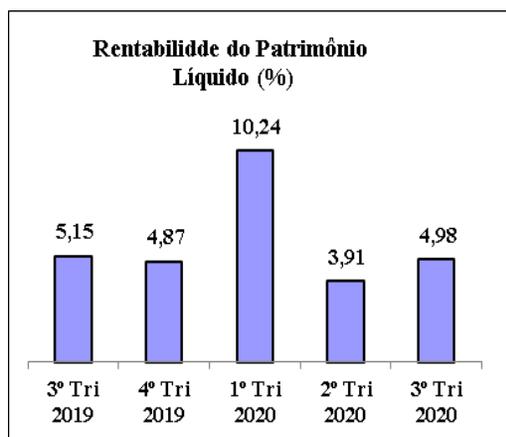
1.3. Endividamento



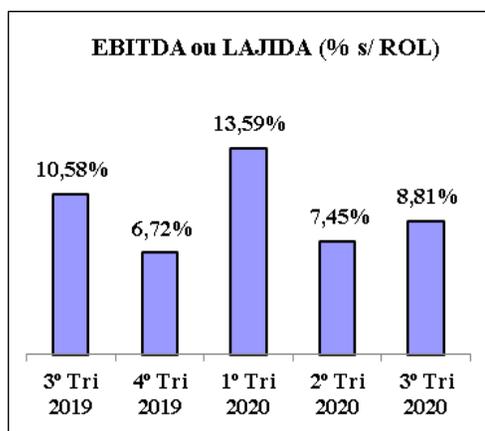
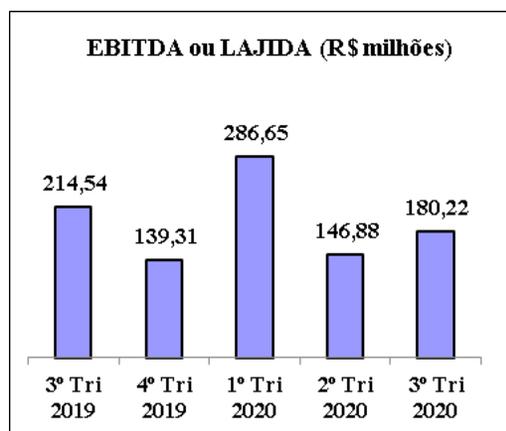
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



1.4. Rentabilidade



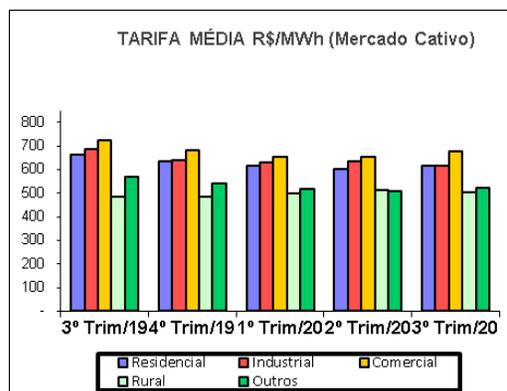
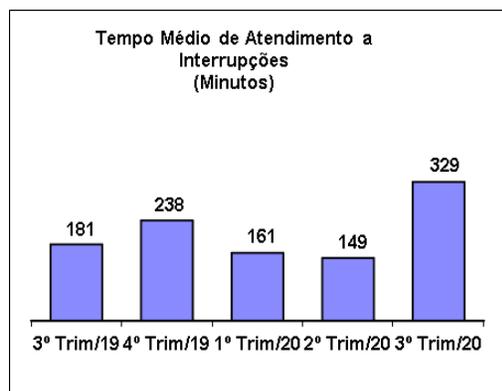
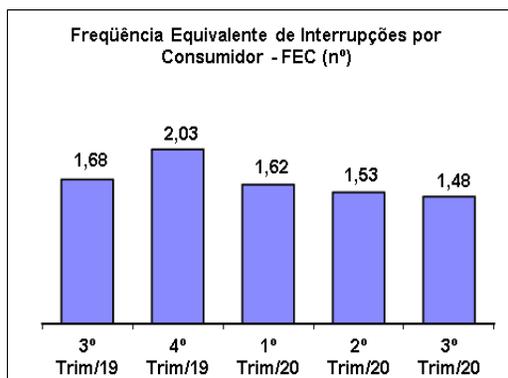
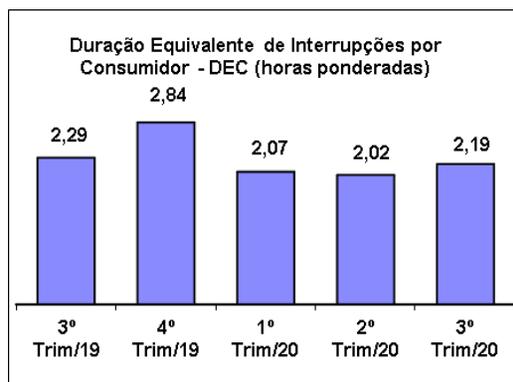
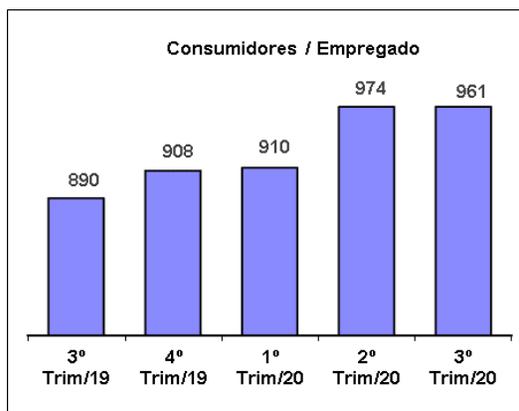
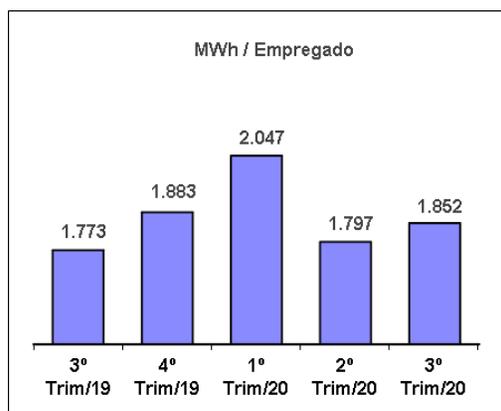
1.5. EBITDA ou LAJIDA



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



1.6. Eficiência



Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis Intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Florianópolis, 12 de novembro de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 3o trimestre de 2020.

.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

.

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

.

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor Comercial

.

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Gestão Corporativa

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

.

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

.

Marcos Penna
Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

.

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024.797/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 3o trimestre de 2020.

.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

.

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

.

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor Comercial

.

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Gestão Corporativa

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

.

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

.

Marcos Penna
Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

.

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024.797/O-0